Administração e Oficinas:
Edificio da Imprensa Oficial

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraiba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 13 de abril de 1939 | NUMERO 82

QUANDO VIRMOS, PRESSUROSOS OS AGITADORES APRESENTAREM-SE COMO ARAUTOS DA DEMOCRACIA E DA LIBERDADE PRECISAMOS OBSERVAR SE, SOB O DISFARCE DA RAPÔSA, NÃO SÃO ÊLES URSOS MOSCOUVITAS PROCURANDO DESTRUIR O QUE TEMOS DE MAIS SAGRADO, BASES DAS NOSSAS INSTITUIÇÕES: A PÁTRIA, A RELIGIÃO E A FAMILIA. — DO IMPORTANTE DISCURSO PRONUNCIADO ANTE-ONTEM PELO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NO ATO DA INAUGURAÇÃO DA ESTRADA AREIAS - CAXAMBU'.

O APARELHAMENTO DAS NOSSAS FONTES VITAIS

O NOVO regime instituido no Brasil em 10 de Novembro de 1937 já se afirmou á admiração e ao apoio do nosso povo, pelo dinamismo com que se processa a grandiosa obra de renovação nacional.

A politica brasileira, até ontem ao sabôr das improvisações, norteia-se agora por principios definidos, que interpretam as aspirações generosas das massas em harmonia com as nossas possibilidades materiais e morais.

Dentro dos quadros amplos e retilineos do Estado Novo, vamos realizando, com a paz plantada e enraizada em todos os corações, num ambiente de ordem e disciplina, a primeira etapa do Plano Quinquenal. Aí estão a descoberta do pretróleo e as medidas postas em prática para o seu aproveitamento industrial. Aí estão os recentes acôrdos firmados com os Estados Unidos, como sinal indelevel da nossa identificação com o ideal de aproximação americana. Aí está a liberdade cambial, que imprimirá um novo sentido ao desenvolvimento das nossas relações comerciais. Aí estão os estudos acurados a que se encontra submetido o velho sonho da indústria pesada do ferro.

Estes são os indices promissóres das grandes iniciativas nacionais para o ano de 1939.

Preparamo-nos, assim, acelerada mas concientemente para recouquistar o tempo perdido com as questiuneulas da politica pessoal e partidária, que nos havia imposto um regime de falsidades incapaz de impedir a infiltração de idéias desnacionalizadoras no espirito da juventude, trazidas pelos agentes dos extremismos dissolventes.

O Plano Quinquenal elaborado e posto em execução pelo presidente Getúlio Vargas está marcando uma fase de intenso dinamismo construtor, de modo a que alcancemos consideravel parcela do que ansiamos para maior grandeza da nossa Patria.

O Brasil agindo assim, decisivamente, dentre da verdadeira fórma de govêrno que se ajusta á nossa indole, como afirmou o presidente Getúlio Vargas na sua impressionante oração pronunciada por ocasião da inauguração da rodovia Areias-Caxambú, não terá que receiar quaisquer ameaças á sua integridade politica e econômica, porquanto o aparelhamento vigoroso das nossas fontes vitais já tomou tal impulso que nada mais poderá detê-lo em seus objetivos.

E mais e mais seremos brasileiros em nosso idealismo, repudiando, como o fizemos por várias vezes, com energia e destemor patriótico, "as camisas importadas e talhadas para outras gentes, as ideologias e os sistêmas formulados pela experiência de outras raças".

A ESTADA DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, EM CAXAMBÚ

S. excia. passeou pelos arredores da cidade, em companhia do governador Benedito Valadares e outras figuras destacadas da administração nacional, que se encontram naquela cidade — Expressivas homenagens teem sido prestadas ao Chefe Nacional e exma. familia pela sociedade de Caxambú — Será oferecido, hoje, um almoço ao interventor Amaral Feixôto

CAXAMBÚ, 12 — (A UNIÃO) — O primeiro dia da permanência do presidente Getúlio Vargas, nesta cidade, foi assinalado pela série de manifestações que s. excia. vem recebendo de todas as classes sociais.

O Chefe da Nação passou toda a manhã em seu gabinête, examinando o expediente que lhe foi enviado pela Secretaria do Palácio Rio Negro, tendo ás 14 horas saido a passeio pelos arredores da cidade, em companhia do governador Benedito Valadares, interventor Punaro Blei, coronel Benjamin Vargas e capitães Manuel dos Anjos e Flaviano Vanick.

O presidente Getúlio Vargas demorou-se em visita ao Parque das Aguas, onde o governador mineiro mostrou a s. excia. diversas fontes de aguas minerais.

O CHEFE DA NAÇÃO VEM RECEBENDO, EM CAXAMBÚ, EXPRESSIVAS HOMENAGENS

CAXAMBÚ, 12 — (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas vem sendo alvo, nesta cidade, das mais expressivas manifestações de simpatia por parte da população e das autoridades.

A esta estancia, veem chegando diariamente pessôas de elevado destaque, na sociedade e na administração, contando-se entre elas o engenheiro Valdemar Luz, diretor da Central do Brasil, sr. Carlos Luz, diretor da Caixa Econômica Federal e sr. Ari Cerqueira Ribeiro, diretor da Caixa Econômica de S. Paulo.

RETORNOU AO RIO O MINISTRO MENDONÇA LIMA

CAXAMBÚ, 12 — (A UNIÃO) — Regressou hoje, á capital da Republica, o general Mendonça Lima, ministro da Viação, que veiu a esta cidade como um dos membros da comitiva do presidente Getúlio Vargas.

Também está marcado para amanhã, o regresso a Belo Horizonte do sr. Israel Pinheiro, secretário da Agricultura de Minas Gerais.

HOMENAGEADAS PELA SOCIEDADE DE CAXAMBU, A SRA. DARCI VARGAS E SENHORITA ALZIRA VARGAS

CAXAMBÚ, 12 — (A UNIÃO) — A exma. sra. Darci Vargas, esposa do presidente Getúlio Vargas, e sua filha, senhorita Alzira Vargas veem recebendo as maiores homenagens da sociedade caxambuense.

UM GRANDE ALMOÇO, HOJE, EM HONRA DO INTERVENTOR AMARAL PEIXOTO

CAXAMBÚ, 12 — (A UNIÃO) — Está marcado para amanhã, um grande almoço oferecido em honra do interventor fluminense, comandante Amaral Peixôto, que se encontra nesta cidade, vindo em companhia do Chefe da Nação.

A referida homenagem, já aderiram as figuras de maior expressão da sociedade local.

Vai assumir o comando do 20.° B. C., de Maceió, o tenente-coronel Oscar Apocalipse

Viaja hoje para Maceió, via Recife, o tenente-coronel Oscar Apocalipse, ex-chefe da 15.ª Circunscrição de Recrutamento com séde em João Pessôa.

O ilustre militar, que fruia, nesta cidade, numerosas relações de amizade, vai assumir, na capital alagôana, o comando do 20.° Batalhão de Caçadores, no qual fôra ultimamente classificado.

Ontem, á noite, s. s. veiu ao nosso gabinête redacional trazer-nos as suas despedidas, entretendo cordial palestra com os redatores de plantão.

O DIA PAN AMERICANO

Conforme já divulgamos, será assinalado condignamente, nesta capital, o Dia Pan Americano que transcorrerá amanhã.

A Associação Paraibana pelo Progresso Feminino comemorará a data com expressiva solenidade que terá lugar ás 19.1/2 horas, na séde do "Comercial Clube", á rua Duque de Caxias.

Constará dessa festividade a execução de um programa litero-musical, cuidadosamente organizado.

A fim de assistir á mesma solenidade, recebêmos um convite da diretoria daquela conceituada agremiação.

Concursos para lente do Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro

Conforme comunicação enviada ao sr. Interventor Federal, pelo ministro Gustavo Capanema, titular da Pasta da Educação, acha-se aberta a inscrição para os concursos de lentes de duas cadeiras de Quimica do Internato e Externato do Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro.

Na secção competente desta fôlha estamos publicando edital a respeito, para o qual chamamos a atenção dos interesados.

PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE

Reassumindo a administração do municipio de Campina Grande, de regresso de sua viagem ao sul do País, o prefeito Bento Figueirêdo enviou ao sr. Interventor Federal, o telegrama subsequente:

"Campina Grande, 12 — Comunico a v. excia. que reassumi ontem, o exercício de Prefeito dêste municipio. Atenciosas saudações. — **Bento Figueirêdo**, prefeito".

A REFORMA DOS ESTATUTOS DO BANCO DO BRASIL

Autorizada a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial a fazer empréstimos hipotecários — Elevado para 200 mil contos o capital social do Banco — Dividendo máximo de 20%

RIO, 12 (A. N.) — O Banco do Brasil realizou uma assembléia geral extraordinária para resolvêr a proposta de refórma dos estatutos.

As importantes modificações votadas concedêram á Carteira de Crédito Agrícola e Industrial autorização para fazer empréstimos hopotecários.

Também, o capital do Banco foi aumentado de cem mil para duzentos mil contos, ficando deliberado que na chamada de novos capitais, os atuais acionistas poderão tomar um número de ações igual a quantas hoje possúem, estabelecendo-se que o dividendo máximo será de vinte por cento.

Do dr. João Carlos Vital, presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, ao interventor Argemiro de Figueirêdo

Por motivo de sua recente nomeação para a presidência do Instituto de Resseguro do Brasil, o dr. João Carlos Vital, que vinha desempenhando o cargo de chefe do gabinete do ministro do Trabalho, enviou o seguinte telegrama ao sr. Interventor Federal, agradecendo a colaboração que sempre mereceu de s. excia. durante o exercicio destas funções:

"Rio, 10 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Ao deixar as funções de chefe do gabinête do Ministro do Trabalho, para exercer a presidência do Instituto de Resseguros do Brasil, apresento a v. excia. meus sinceros agradecimentos por todas as atenções com que sempre me distinguiu. Atenciosas saudações — **J. Vital**".

A SITUAÇÃO EUROPÉIA NÃO SOFRÊU ALTERAÇÃO NESTAS ÚLTIMAS 24 HORAS

Os srs. Chamberlain e Daladier farão, hoje, declarações, em conjunto, em Paris e Londres, com relação á ocupação italiana da Albania — O ministro do Exterior da Rumania teria assinado um pacto com a Turquia, conseguindo livre tránsito para os navios de guerra estrangeiros nos Dardanelos e Bósforo, em caso de agressão — Seguiu para Varsóvia o embaixador polonês em Berlim

PARIS, 12 — (A UNIÃO) — A situação politica européia não sofreu, hoje, alteração.

Os meios politicos, aguardam, amanhã, as declarações, em conjunto, do sr. Neville Chamberlain, na reunião do Consêlho de Ministros de Londres e do sr. Edouard Daladier sôbre a questão da Albania.

OS ALBANÊSES RESISTEM

PARIS, 12 — (A UNIÃO) — Noticia-se, com segurança, que os camponeses albanêses estão, ainda, oferecendo resistência aos invasores italianos.

INSPIRA CUIDADOS O ESTADO DE SAÚDE DA RAINHA GERALDINA

ATENAS, 12 — (A UNIÃO) — Continúa inspirando cuidados o estado de saúde da rainha Geraldina, da Albania, em consequência de sua fuga precipitada de Tirana, dois dias após haver dado á luz.

SEGUIU PARA VARSOVIA O EMBAIXADOR POLONES EM BERLIM

LONDRES, 12 — (A UNIÃO) — Noticia-se que o embaixador polonês em Berlim viajou, hoje, a Varsovia, levando instruções do govêrno alemão a fim de serem iniciadas as "demarches" para a solução das questões germano-polonêsas.

A imprensa do Reich faz silencio em torno dessa noticia, enquanto a de Varsovia a nega terminantemente.

LIVRE TRANSITO NOS DARDANELOS E NO BÓSFORO

LONDRES, 12 — (A. N.) — O "Daily Express" informa que quando o ministro do Exterior da Rumania, sr. Gafencu, esteve em Angerá, concluiu um acôrdo com a Turquia, pelo qual êste país consentiu abrir os Dardanelos e o Bósforo para a passagem de navios de guerra estrangeiros visando auxiliar a Rumania.

O mesmo jornal escreve que a Russia tacitamente teria concordado com êsse pacto.

PROTESTOS DOS MUÇULMANOS CONTRA A OCUPAÇÃO DA ALBANIA

PARIS, 12 — (A UNIÃO) — Na Argelia e na Tripolitania realizaram-se reuniões dos muçulmanos, de protestos pela ocupação italiana da Albania.

Os islamitas fizeram um juramento de vingança contra a agressão italiana.

O NOVO EMBAIXADOR FRANCÊS NO BRASIL

PARIS, 12 (A UNIÃO) — Por áto do govêrno foi nomeado, hoje, o sr. Jules Henri, antigo embaixador em Barcelona, para idênticas funções no Rio de Janeiro.

Ainda por áto do govêrno foi transferido o atual Encarregado dos Negócios em Bucarest para idêntico cargo em Madrid.

A TRANSFERÊNCIA DE FREI AMADEU PARA A BAÍA

Intensifica-se o movimento em pról da permanência do virtuoso franciscano na Paraíba

VEM se intensificando o movimento encabeçado por elementos representativos de nossas classes sociais, no sentido de ser conseguida a permanência nêste Estado do virtuoso Frei Amadeu, que acaba de ser transferido para a Baía.

Essa pública demonstração de simpatia ao conhecido sacerdote, que ora se verifica, é justamente explicada pelo seu largo periodo de convivência na Paraíba, onde Frei Amadeu tem desenvolvido uma ação religiosa incançavel e meritória.

Plenamente identificado com a população de nossa terra, que muito o estima, o piedoso franciscano vem aqui realizando uma obra missionaria das mais proveitosas, relacionada com a disseminação do Evangelho e da instrução nas classes proletarias.

Os trabalhos da construção do majestoso templo do Rosário, a criação da escola "Frei Martinho" e do grupo escolar "Santo Antonio", no populoso bairro de Jaguaribe, a edificação de igrejas de Cruz das Armas, Marés, Gramame e Povoação Indio Piragibe constituem um comovedor flagrante

(Conclúe na 5.ª pag.)

ESPORTES

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

(NOTA OFICIAL)

A Presidencia da L. D. P. no que concerne ao Campeonato de Futebol dêste ano, deve uma explicação ao público.

Estando em melhoramentos totais a praça de esportes do Paraíba Clube, única que se presta ao bom desenvolvimento de um torneio futebolístico em nossa capital, a L. D. P. resolveu por isto retardar o inicio do Campeonato de 1939 para uma data dependente da completa instalação daquêle campo.

A comissão que em nome desta Entidade esteve observando as outras praças desportivas, constou que nenhuma delas se presta para o fim a que aludimos, senão após vultosas despêsas de adaptação das mesmas aos Regulamentos vigentes da Federação Brasileira de Futebol, as quais seriam desnecessárias em vista de os clubes de que elas dependem não poderem arcar com tais despêndios, mesmo com o auxilio que lhes poderia prestar a Mentora.

Vários de nossos diretores vêm acompanhando os serviços que ora se realizam no campo do Paraíba Clube e podem atestar, désde já, que os mesmos vão se desenvolvendo dentro da mais rigorosa técnica, de maneira a que provavelmente em junho próximo, o mais tardar nos principios de julho, possa contar a nossa capital com uma praça dedicada ao futebol das mais bem aparelhadas do Nordeste.

Relativamente aos projetados campeonatos de basquete e volei, a Liga tem a informar que se encontra em estudos o plano para a sua realização, dentro em breve.

(Reproduzido por ter saído com incorreções).

TORNEIO DE FUTEBOL PATROCINADO PELA A. F. A.

Prosseguem as demarches entre a "Associação Ferroviária de Atletismo", "Satelite Esporte Clube", "A. E. C. Esporte Clube" e "Central Eletrica Esporte Clube", para a realização de um torneio de futebol em que será disputada a Taça "Café Tabajára" oferecida pelo sr. João Minervino, do comércio desta praça.

Foi marcada mais uma reunião pelo presidente do comité, sr. Saul Idelfonso de Azevêdo, para as 9 horas do próximo domingo na séde da Associação dos Empregados do Comércio.

Por falta da delegação dos centrais não funcionou a sessão marcada para ontem, ás 20 horas.

A. F. A.

O sr. presidente, convoca a diretoria para uma reunião hoje, ás 17 horas, devendo os diretores se reunirem na Estação da Great Western.

Aprovados os Estatutos da A. F. A em terceira discussão na reunião do dia 8 do corrente.

O sr. presidente designou o amador João de Sousa Coutinho, para receber e distribuir o material de treino até que o respectivo diretor dêsse serviço reassuma o seu posto.

A diretoria técnica marca e avisa aos interessados que amanhã haverá treino de conjunto para o quadro que concorrerá ao torneio.

EM ITABAIANA

Recebêmos a seguinte comunicação: "Participo a v. s. que foi fundado nesta cidade, pelos ferroviários da "Great Western" aqui domiciliados, o Triangulo Esporte Clube, cuja diretoria é a seguinte:

Presidente — Francisco Cesar de Assis; vice-presidente, José Cupertino; 1.° secretário, José Cavalcanti de Albuquerque; 2.° secretário, Elisiário Maria dos Santos; orador, Adelgicio Fernandes Luna; tesoureiro, Agripino Garcia do Nascimento; diretor de esportes, José Bianor.

Comissão de contas: — José Barbosa, Francisco Bezerra, Justo Paulino da Cunha.

Diretoria de honra: — Presidente: — Dr. H. D. Jones; 1.° secretário, Dr. Emanuel Nazareno; orador, Dr. Antonio Batista Santiago.

Saudações. — José Cavalcanti de Albuquerque, 1.° secretário.

SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMÉRCIO

Departamento esportivo

O diretor da secção de voleibol comunica aos amadores que no sábado, á tarde, ás 15 horas, terão inicio os treinos no campo do sindicato, recem-construido em terreno contiguo a séde.

Os socios que desejarem inscrever-se nos times deverão procurar o sr. Luiz de Brito, amanhã, ás 19 horas na secretaria desta instituição de classe.

Estão abertas as inscrições para os quadros de futebol para disputa do Campeonato Suburbano a realizar-se no próximo mês, em Barreiras.

TIME NEGRO X UNIÃO

Em prosseguimento do campeonato da Liga Juvenil, defrontar-se-ão na tarde do próximo domingo, no campo do "União Esporte Clube", á Av. 1.° de Maio, os fortes conjuntos do "União" e "Time Negro", ambos filiados á mentora Juvenil.

O Time Negro voltará ao gramado com sua turma completa e bem treinada.

O "União" acha-se agora com um quadro completamente reforçado, destacando-se o pequeno Roberval que é a maior figura da linha.

Foi sorteado para juiz dos 1°s. quadros, o sr. Gosofrêdo Rodrigues da Silva e para os 2°s. o sr. José Bezerra de Sousa. A Liga Juvenil será representada pelo seu diretor Ernani Bezerra Ferreira.

FELIPÉIA ESPORTE CLUBE

A diretoria dêste clube, está chamando a atenção de todos os associados atrazados, com a tesouraria, para liquidarem os seus débitos até o dia 14 do corrente, sob pena de eliminação. Os interessados podem procurar o sr. tesoureiro na séde do clube, de 19 ás 21 horas.

"COMERCIAL" X "UNIÃO"

Em virtude de se realizar hoje ás 19,30 horas, um treino amistoso de voleibol entre o "Comercial" x "União" Esporte Clube", na praça de esportes do "Comercial", á rua Visconde de Itaparica, o sr. diretor de esportes, péde encarecidamente o comparecimento de todos os jogadores dos times abaixo escalados, para o referido jogo.

1.° Quadro:

Ponz — Hélio — Helvécio — Dioges — Carrinho — Zizo.

Reservas: — Joaquim e Chaves.

2.° Quadro:

Caldas — Beagá — Edmundo — Adauto — Joaquim — Chaves.

Reide pedestre Natal-Rio

Encontra-se nesta capital o andarilho José Tavares Sobrinho, que vem realizando um reide pedestre de Natal ao Rio de Janeiro.

O sr. José Tavares Sobrinho partiu da vizinha capital em 24 de fevereiro dêste ano, tendo percorrido parte do interior do Rio Grande do Norte, penetrando o territorio dêste Estado por Caiçára.

Ontem, á tarde, o mêsmo visitou a redação desta fôlha, comunicando-nos o seu propósito de levar a termo o aludido reide.

PELA CHEFATURA DE POLÍCIA

GABINETE DA CHEFIA

O Chefe de Polícia concedeu licença aos navios "Pará" e "Almirante Jaceguai", do Loide Brasileiro, para seguirem viajem, o primeiro com destino a Belém, e o segundo, a Buenos Aires, e á barcaça "Esterlina", a Natal.

BIBLIOGRAFIA

O COMUNISMO E OS CRISTÃOS — Mauriac, Berdiaeff e outros — Documentário — Vecchi, Editor, Rio — 1939 — O comunismo propôs ao mundo vários dilemas. Pode-se organizar a vida material sem ter em consideração a necessidade espiritual? Uma transformação econômica e social será o bastante para liberar a pessôa humana de todas as escravaturas? O reino de Deus é dêste mundo ou de um outro?

Conquanto sejam assuntos de interêsse geral, cumpre ás elites fazer o estudo dos mesmos. "*O Comunismo e os Cristãos*", volume que acaba de aparecer na coleção "Documentário" de Vecchi Editor, encerra o depoimento de vários escritores franceses, todos êles pertencentes á primeira linha do catolicismo. François de Mauriac, R. P. Ducattillon o. p., Alexandre Marc e Daniel-Rops.

A tradução é de Frederico dos Reys Coutinho e o livro está cuidadosamente apresentado.

NOTÍCIAS DO EXTERIOR

ESTADOS UNIDOS

CAIU AO SÓLO UM AVIÃO MILITAR

SAN DIEGO, 12 (A UNIÃO) — No momento em que realizava exercicios de treinamento, um avião militar caiu ao sólo, despedaçando-se.

A tripulação, que se compunha de dois homens, pereceu no desastre.

ITÁLIA

INTERCAMBIO COMERCIAL POLONO-ITALIANO

ROMA, 12 (A UNIÃO) — Aproveitando o estada, nesta capital, do ministro do Comércio da Polonia, sr. Roman, as autoridades italianas estão tratando de melhorar o intercambio comercial com a Polonia.

VATICANO

SERA' BEATIFICADO O PRIMEIRO VIGARIO DA ETIOPIA

CIDADE DO VATICANO, 12 (A UNIÃO) — A Congregação Geral dos Ritos, que se reunirá no próximo dia 2 de maio, vai examinar definitivamente os milagres propostos para a beatificação do venerável Justin de Jacobis, primeiro vigário apostólico da Etiópia.

Se o resultado fôr favoravel, a cerimônia da beatificação se verificará em Junho.

BOLÍVIA

DESASTRE COM UM APARÊLHO DO LOIDE AEREO BOLIVIANO

LA PAZ, 12 A UNIÃO) — O trimotor "Murarata" pertencente ao Loide Aéreo Boliviano, caiu, ontem, nas proximidades de Santa Cruz, morrendo o radio-telegrafista e três crianças.

O pilôto e a passageira, mãe das crianças mortas, receberam graves ferimentos.

GRÃ BRETANHA

GREVE NAS FABRICAS "SIEMENS"

LONDRES, 12 (A UNIÃO) — Cerca de 5.000 operários das fábricas Siemens entraram em greve.

HUNGRIA

FEIRA INTERNACIONAL DE BUDAPEST

BUDAPEST, 12 (A UNIÃO) — No próximo mês de maio terá lugar a inauguração da Feira Internacional, com a participação de quasi todos os países da Europa.

O principal centro de exposição será localizado na Avenida da Amizade, figurando entre os pavilhões mais bonitos o da Polonia, que assinala, agora, uma nova fase para as relações com a Hungria.

ALEMANHA

CHEGOU AO REICH UMA MISSÃO MILITAR DA BOLIVIA

BERLIM, 12 (A UNIÃO) — Chegou, ontem a Karlsruhe uma missão militar da Bolivia, sob a chefia do general Carlos Quintanilla, chefe do Exército daquêle país.

Essa missão deverá visitar ainda esta semana a "Deutsche Waffeb" e a "Munitions Fabriken".

DETERDING, O REI DO PETROLEO

Vocação fracassada — A sedução das velas brancas — O destino de outros sonhos...

(Exclusividade da I. B. R. para A UNIÃO)

PARIS, abril — Um menino que errou a vocação se converteu, mais tarde, no Napoleão do Petróleo. O menino pensativo que se debruçava nas amuradas do velho cais de Amsterdam para ver os longos veleiros que fendiam as ondas com as suas quilhas afiadas se afastaram, levados pelas velas brancas para os sete mares do globo, tinha sua imaginação povoada pelos sonhos marítimos. Sonhava em ser marinheiro. Correr os mares em busca do desconhecido. O destino, porém, tinha para com êle outros planos. O menino que queria ser marinheiro foi parar num banco. Seu temperamento irriquieto fazia o tormento dos seus chefes. Durante seis longos anos permaneceu amarrado junto ao livro caixa. Os seus sonhos haviam fracassado. Eis, porém, que uma organização financeira de grande prestigio na Holanda resolve aumentar o seu ramo de atividades. O joven Henry Deterding vai para as Indias neerlandêsas. A sua vida continúa sem novidade. A mesma rotina de sempre. Abrir e fechar contas, faturas, papeis e mais papeis. O seu genio não se acomodava a êsse genero de trabalhos. Na Holanda, cavalheiros felizes e prósperos viviam tranquilamente. Desfrutavam folgadamente os capitais invertidos naquela emprêsa e êle continuava preso a tantas obrigações. Os seus patrões olhavam para êle com desconfiança. Era desastrado e impulsivo. As paredes do escritório pezavam sôbre seus hombros como as de um carcere. Quando entrou, um dia, para o serviço de Kessler, o seu futuro começou a se delinear claramente. O empregado bancario fracassado se converteu do dia para a noite, em esperto homem de negocios. O petróleo não tinha para êle segredos. Estava como que no seu elemento. Parecia que durante a sua vida não tinha cuidado de outra cousa. Caminhou rapidamente de sucessos em sucessos. O dinheiro vinha para as suas mãos como o metal se projeta para um iman. Sua imensa habilidade o transformou num dos grandes do petróleo. No apogeu da sua carreira teve um atrito com John Davison Rockefeler. Essa luta entre os dois titans prolonga-se pela vida inteira. Ambos empenham-se com paixão nêsse grande duélo pela conquista do mundo. Quem conseguir esmagar o outro será o verdadeiro senhor do mundo. O petróleo é o deus Negro que governa o mundo inteiro. Essa luta permaneceu, porém, sem vencedores. Os sucessos parciais nunca se converteram em vitoria definitiva. Deterding morreu. O menino que sonhou ser marinheiro foi, graças aos caprichos do destino, um dos senhores do mundo. Penso, porém, que êle nunca foi feliz. Ignorou, sempre, quanto vale um sonho que a gente vê aos poucos se converter em realidade. O mundo nunca lhe deu um barco de velas brancas porque o petróleo não deixou.

NOTICIAS DO CHILE

O PROJÉTO ECONÔMICO DO GOVÊRNO CERDA — VAI A SANTIAGO UMA DELEGAÇÃO COMERCIAL BELGA — PILÔTOS DA "PANAGRA" CONDECORADOS

SANTIAGO, março de 1939 — (Especial para A UNIÃO, pelo Correio Aéreo) — No dia 8 do corrente, a Camara dos Deputados aprovou por 75 contra 64 votos, o projéto econômico do govêrno, incluindo o plano de fomento á produção nacional.

No dia 18, a Comissão de Fazenda do Senado despachou o citado plano, incluindo-o no Projéto Econômico do Executivo.

A VISITA DA DELEGAÇÃO COMERCIAL BELGA

Presidida pelo sr. Pierre Farthome, está sendo esperado nesta capital uma Missão Comercial Belga.

A fim de acolher os visitantes, o govêrno designou uma comissão de recepção, que se encarregará, também, dos estudos econômicos do país.

CONDECORADOS VÁRIOS PILOTOS DA "PANAGRA"

No salão rôxo do Palácio da Chancelaria foi realizada a entrega das condecorações "Al Merito", com que o govêrno distinguiu os pilôtos da "Panagra", que durante o terremoto do sul do país prestaram relevantes serviços, conduzindo medicamentos e outros objétos de auxilio para as vitimas de catástrofe.

O ministro das Relações Exteriores, sr. Ortega, pronunciou breve discurso, expressando aos bravos pilôtos que a sua ajuda naquêles trágicos momentos fôra uma demonstração de solidariedade humana que compromete a gratidão dos chilênos.

Respondeu, agradecendo ás palavras do chanceler Ortega o capitão Tomás Kirkland.

NOTICIÁRIO

Moradores da avenida D. Pedro II pedem providência á direção dos Serviços Eletricos da Paraiba, no sentido de ser substituida uma lampada da iluminação pública daquela arteria, que ha vários dias se acha queimada.

TELEGRAMA RETIDO

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegrama retido para: Severino de Oliveira Neto.

LOTERIA FEDERAL

Extração em 12 de abril de 1939

7202	— Rio	300:000$000
29590	— Rio	30:000$000
2904	— Rio	10:000$000
7578	— B. Horizonte	5:000$000
5446	— São Paulo	3:000$000

ASSOCIAÇÕES

Aliança Proletária Beneficente "Elisio de Sousa" — Haverá, hoje, ás 19 horas, na séde social desta agremiação operária, á avenida Benjamin Constant, n.° 117 mais uma sessão de diretoria, a fim de se tratar de assuntos internos.

O presidente da mesma péde o comparecimento de todos os associados á referida reunião.

CHEGOU, ONTEM, A TIRANA O CONDE CIANO

Em Roma, reúne, hoje, o Grande Consêlho Fascista a fim de escolher o vice-rei da Albania — O Parlamento albanês ofereceu a corôa ao rei Victor Emanuel — Em Londres fala-se que o Conde Ciano será nomeado vice-rei da Albania, sendo substituido na pasta do Exterior pelo atual embaixador na capital britanica, sr. Dino Grandi

TIRANA, 12 (A UNIÃO) — O conde Ciano, ministro das Relações Estrangeiras da Itália chegou, hoje, de avião, a esta capital sendo recebido pelos chefes militares italianos e personalidades politicas da Albania.

AINDA HA COMBATES NA ALBANIA

PARIS, 12 (A UNIÃO) — Um comunicado da Legação albanêsa nesta capital, informa que ainda se luta na Albania.

REUNE, HOJE O GRANDE CONSÊLHO FASCISTA

ROMA, 12 (A UNIÃO) — O Grande Consêlho Fascista reunirá, amanhã, á noite, para nomear o vice-rei da Albania.

OFERECIDA A CORÔA DA ALBANIA AO REI VICTOR EMANUEL

TIRANA, 13 (A UNIÃO) — Os chefes politicos albanêses, que constituem o Parlamento Nacional em reunião de hoje resolveram oferecer a corôa real ao rei Victor Emanuel da Itália.

ROMA PREPARA-SE PARA A GUERRA

ROMA, 12 (A. N.) — Várias medidas de preparação para uma possivel guerra estão sendo tomadas pela Itália.

Uma iluminação verde, invisivel do ar, está sendo instalada nas ruas para um caso de ataque aéreo.

EXERCICIOS DURANTE "RAIDS" AEREOS

ROMA, 12 (A UNIÃO) — Espera-se que ainda hoje seja realizado um exercicio público de medidas durante "raids" aéreos.

QUEM SERA' O VICE-REI DA ALBANIA

LONDRES, 12 (A UNIÃO) — Noticia-se que o Conde Ciano, atual ministro das Relações Estrangeiras da Itália, será nomeado vice-rei da Albania.

Os circulos anti-fascistas desta capital apontam como candidato á vaga que será aberta na pasta das Relações Exteriores, o sr. Dino Grandi, que exerce nesta capital, as funções de embaixador italiano.

Sobre a criação da Diretoria de Estatística do município da Capital

Pelo decreto n.º 420, de 30 de março último, conforme já noticiámos, foi criada a Diretoria de Estatística e Serviços Urbanos, subordinada diretamente ao Prefeito, do ponto de vista administrativo e, técnicamente, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ficou o mesmo constituido de onze serviços, dos quais cinco de natureza técnica.

Com a nova organização dada a essa Diretoria, em que se transformou a extinta Diretoria de Jardins, Agricultura e Limpêsa Pública, fica o sistêma estatístico paraibano absolutamente integrado nas normas e padrões, fixados, solenemente na capital do País em 11 de agosto de 1936, com a presença dos representantes de todas as Unidades Federadas, por aquela entidade federal.

Não se compreendia, realmente, que o município da capital, cujo progresso tem sido vertiginoso nêsses últimos tempos, continuasse sem um departamento de estatística municipal, com a finalidade de cooperar com a repartição central regional, na execução dos trabalhos censitarios, mesmo porque, várias capitais, como Maceió, Recife, Natal e Salvador, para não citar muitas outras, já possuiam órgãos dessa natureza.

Esse ato do prefeito Fernando Nóbrega é, portanto, digno dos mais largos encômios e vale por um atestado eloquente da alta visão do ilustre edil.

Cumprindo ao Departamento de Estatística e Publicidade do Estado, como entidade responsavel pela sistematização e coordenação da estatística paraibana, prestar a indispensavel assistência técnica ao novel orgão da administração municipal, acaba de ser designado para orientar a implantação dos serviços técnicos da Diretoria recem-criada, o sr. Carlos de Carvalho Pinto, inspetor de estatistica do Serviço de Estatística.

IMPOSTOS ESTADUAIS

Aos contribuintes em atrazo

A Recebedoria de Rendas vai remeter á Procuradoria da Fazenda, para cobrança executiva, as contas relativas aos impostos de Indústria e Profissão e Territorial do exercicio de 1938.

Entretanto, a fim de que nao sôfram vexames de execução ou restrições fiscais no direito de petição e compra de sêlos de vendas mercantis, os contribuintes em atrazo poderão ainda saldar os seus débitos na Recebedoria de Rendas, ate o dia 30 dêste mês, com a multa legal de 10 %.

No inicio de maio será feita remessa total das certidões para a necessária cobrança executiva.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

O diretor do Departamento de Educação recomenda aos inspetores técnicos e auxiliares que instruam os professores, no sentido de não se utilizarem êstes da franquia postal, concedida para o serviço de estatística, na remêssa de petições e outros papeis de interêsse particular.

O correio considera contrabando postal, passivel de pena, o uso da franquia para serviço que não seja precisamente o da estatística.

Conforme determinação da Diretoria dêsse Departamento, são convidadas as professoras de classe única Elisa Alcantara Correia e Maria Odete da Silveira, com exercicios respectivos nas cadeiras rudimentares de Mumbaba e Tambauzinho do município de Santa Rita, a comparecerem na séde da Inspetoria Auxiliar do referido município.

SRA. D. OTILIA MAIA

Vitimada por um colapso cardiaco, faleceu ás 4 horas de ontem, em Catolé do Rocha, onde residia, a exma sra. Otilia Maia, digna esposa do sr. Sergio Maia, grande fazendeiro e industrial no alto sertão, e membro de tradicional familia paraibana.

Pelas suas raras qualidades de coração e posição social, era a sra. Otilia Maia muito relacionada não so naquêle municipio, como nos vizinhos, dêste e do Estado do Rio Grande do Norte.

Do seu consorcio, deixa a chorada extinta os seguintes filhos: sra. Luzia Maia, esposa do dr. Natanael Maia, prefeito de Catolé do Rocha; sra. Sergina Maia, esposa do sr. Manuel Maia, juiz de direito da 3.ª vara da comarca desta capital; dr. João Sergio Maia, juiz municipal de Esperança; srs. Francisco Sergio Maia, industrial em Catolé do Rocha; José Sergio Maia, fazendeiro no mesmo municipio; e o diácono Americo Sergio Maia, que está ultimando o seu curso sacerdotal no Seminario do Ipiranga, na capital de São Paulo.

A veneranda senhora era também tia do nosso amigo dr. Americo Maia, atual diretor do Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré", desta capital, e irmã do saudoso paraibano dr. João Agripino Maia.

O sepultamento da sra. Otilia Maia realizou-se ontem mesmo, no cemitério de Catolé do Rocha, com grande comparecimento, notando-se representações de várias cidades.

Sôbre o ataúde fôram depositadas inumeras grinaldas.

CORREIOS E TELÉGRAFOS

Na 1.ª Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos nesta capital solicita-se o comparecimento, com a máxima brevidade, do remetente do registrado n.º 219, com valor de 60$000, endereçado ao Chefe do Departamento de Assinaturas da Sociedade Anonima **A Noite**.

REGULAMENTO PARA A CAÇA NO TERRITÓRIO NACIONAL

Uma portaria baixada pelo ministro da Agricultura

RIO, 12 (A UNIÃO) — Na pasta da Agricultura foi assinada pelo ministro Fernando Costa a seguinte portaria, regulamentando a caça no território nacional:

"Art. 1. — Só é permitida a caça dos animais silvestres de:

1 de abril a 30 de setembro no Estado do Espirito Santo, do Rio de Janeiro, Distrito Federal, de Mato Grosso e de São Paulo;

1 de maio a 31 de agosto no Estado do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

§ 1.º O periodo de caça no Estado do Espirito Santo, do Rio de Janeiro, Distrito Federal de Minas Gerais, de Mato Grosso e de São Paulo para codórnas, perdizes, perdigões narcejas ou batuiras será entre 15 de abril e 15 de agosto e para o macuco de 15 de junho a 30 de setembro.

§ 2.º O periodo de caça no Estado do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina para:

Narceja, será entre 1 de dezembro a 28 de fevereiro;

Marrecão, caneleira e piadeira, de 1 de março a 31 de outubro;

Marrécas pé encarnado, danada, criori e patos, de 1 de março a 31 de agosto;

Codórnas perdizes e perdigões de 1 de maio a 31 de agosto.

Art. 2.º Exceptuam-se do disposto no artigo anterior, os seguintes animaes silvestres, cuja caça é proibida em todo o territorio da União:

a) mamiferos:

O ervo, a anta, o guará (lobo), a lontra, a preguiça o tamanduá, o cachinguelê e o tatú;

b) aves:

Garças, emas, jaburús, quero-quero, tucanos, aracaris, curiangos, pica-páus, andorinhões, arapongas, pavão do mato virgem e todos os passaros e outras aves de porte inferior ao do bem-te-vi;

c) reptis:

Largatos.

Art. 3.º São considerados nocivos e permitida a sua caça durante todo o ano, a critério da Divisão de Caça e Pesca:

a) mamiferos:

Gambás, iraras, cachorro do mato, mão pelada e quatis;

b) aves:

Gaviões, urubús, coruja do campo e pardal;

c) réptis:

Cobras peçonhentas.

§ único. Quando ocorrendo em zonas de plantações ou de criação, mediante requisição á Divisão de Caça e Pesca, poderão ser caçados em qualquer época, os seguintes animaes: onça, gatos do mato macacos, raposa do campo capivaras, porco do mato, jacarés, aves carnivoras e frugivoras.

Art. 4.º Os infratores das presentes disposições, ficam sujeitos ás penalidades estabelecidas em lei.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario. — **Fernando Costa**.

CONSÊLHO DISCIPLINAR DA MAGISTRATURA

A reunião de ontem

No Tribunal de Apelação do Estado, onde tem sua séde, reuniu-se ontem o Consêlho Disciplinar da Magistratura, ás 14 horas, com a presença de seus membros exmos. desembargadores Arquimédes Souto Maior, presidente, J. Flóscolo da Nóbrega, Severino Montenegro e o dr. 1.º promotor público da capital, em exercicio da Procuradoria do Estado, Francisco Seráfico da Nóbrega.

Pelo dr. secretário do Tribunal, servindo no Consêlho, foi lida a áta da sessão antecedente, que foi aprovada, sem restrição.

Foi submetida a julgamento a reclamação sob n.º 1, procedente de Itabaiana, em que é reclamante o bel. Severino Batista Lins e reclamado o dr. juiz de direito.

O Consêlho converteu o julgamento em diligência, a fim de serem avocados os autos de "habeas-corpus" a que se refere o reclamante, consoante o parecer do exmo. dr. procurador geral. A seguir, foi lavrado e assinado o respectivo acordão.

Foi presente em mêsa o relatório da correição procedida na comarca de Princêza Isabel e apresentada pelo sr. dr. juiz corregedor.

O Consêlho mandou arquivá-lo.

Fôram assinados os acordãos lançados no processo criminal "ex-oficio" do termo de Esperança, em que é autora a Justiça Pública o réu Francisco Vicente e na Investigação sôbre irregularidades existentes no cartório do escrivão do distrito de Lagôa do Remigio, da comarca e termo de Areia, julgados na sessão anterior.

Nada mais havendo para estudo e deliberação do Consêlho, foi pelo exmo. des. presidente encerrada a sessão.

VIDA RADIOFONICA

BRISTISH BROADCASTING CORPORATION

C. O. 19,76m — 15,18 megcs.
31.55m. — 9.51 megcs.
25.29m — 11.86 megcs.

Hoje:

21,00 — Noticiário em português (só na frequencia GSE — 11,86 mcs., onda de 25,29m).
21,40 — Noticiário em inglês.
22,00 — Sinal horário de Greenwich e um programa de música.
22,30 — Noticiário em espanhól.
22,00 — Noticiário em português.
23,00 — Fim da emissão.

PARIS MUNDIAL

C. O. 25m24 — 11.885 kcs.
25m60 — 11.718 kcs.

21,00 — Músicas em discos.
22.00 — Noticiário em francês — Cotações dos produtos coloniais. Cotação da Bolsa.
22,20 — Noticiário em espanhól.
22,35 — Noticiário em português.
22,50 — Músicas em discos.
23.05 — Música em discos.
23,15 — Fim da emissão.

NIPPON HOSO KYOKAI

C. O. JZJ — 25m42 — 11.800 kcs.
JZK — 19m79 — 15.160 kcs.

6,30 a. m. — Início da irradiação.
6.35 — Notícias em espanhól.
6,45 — Números de musica oriental.
7,05 — Notícias em japonês.
7.15 — Número de música selecionada.
7,25 — **KIMIGAYO**
7,30 — Fim da emissão.

(Conclúe na 6.ª pag.)

A FRANÇA E A SERENIDADE DA FÔRÇA CONCIENTE

Por LORD KENNET
Membro da Camara Alta da Inglaterra

HA' um ano atrás, quasi todos os povos da Europa julgavam que, uma vez extinta a guerra civil espanhóla, estaria também extinto o mais perigoso fóco de uma guerra européia generalizada.

Depois do primeiro trimestre de 1938, porém, muitas coisas se passaram de molde a colocar em segundo plano o "caso" espanhól, e entre elas algumas rigorosamente inéditas em matéria de política internacional. Quero referir-me á conquista, primeiro da Sudetenlandia e, depois, de toda a Checoslováquia, bem como ás atuais "aspirações naturais da Itália" á custa da França.

Reportar-me-ei, nêste artigo, ás "aspirações naturais" da Itália e á possibilidade delas se tornarem fóco de uma guerra européia.

Quem tem, como eu, acompanhado de perto a política italiana de após-guerra, sabe muito bem que ela é talvez, em todo o taboleiro europeu, a que melhor se aproveita das circunstancias oportunas. A política italiana póde mesmo ser classificada de "política oportunista". A Itália, no caso das suas atuais "aspirações naturais", está convencida de que lhe surgiu mais uma "oportunidade" e de que a França não irá á guerra, preferindo ceder. E essa suposição da Itália foi ainda mais robustecida pela vitória do general Franco, na Espanha.

Excetuando-se a Suiça, que certamente não póde ser considerada uma potência, a França está atualmente cercada por govêrnos totalitários. Para qualquer parte que se volte, a França só vê braços erguidos em saudações romanas. A França, agora, é a ilha da democracia no mar dos regimes de fôrça. Qualquer outra nação seria vencida pelos nervos em situação idêntica. A França, no entanto, mantem-se com uma serenidade verdadeiramente heróica. A melhor prova disto é o discurso do sr. Edouard Daladier pronunciado na Camara Francêsa na última semana de março, em resposta ao do sr. Mussolini, pronunciado dias antes, em Roma.

O discurso do sr. Daladier impressiona pelo tom de serenidade de que se revestiu. A França não faz ameaças. A França apela para o espirito de bom senso da Itália e de todas as nações do mundo. Não obstante, deduz-se do discurso do "Premier" francês, que a França, a-pesar-de não a querer, não teme absolutamente a guerra. O discurso do sr. Edouard Daladier foi ditado pela serenidade que apenas dá a fôrça conciênte.

Comparemos os dois discursos pronunciados na última semana de março — o do sr. Mussolini e o do sr. Edouard Daladier. O ditador italiano, usando do diapasão que lhe é habitual, declarou que a guerra é uma necessidade vital para os povos. O sr. Edouard Daladier declarou que a guerra seria uma catástrofe para todos os povos, vencidos ou vencedores. Na linguagem dos dois estadistas observa-se, em resumo, a apologia da fôrça bruta e a do espirito de bom senso, respectivamente. Como geralmente acontece, o fraco falou a linguagem do forte e o forte falou a linguagem que devera ter sido usada pelo fraco.

Qualquer espirito desapaixonado sabe muito bem que a Itália, pela fôrça, nada conseguirá da França. A França desempenhou sempre o papel de irmão mais velho da Itália, e a Itália está agora fazendo o papel do irmãozinho rebelde. A Itália não tem recursos para enfrentar a França numa guerra. Sozinha, ela não resistirá a um ano de luta e, com o auxilio da Alemanha, terá de se vêr com uma coligação de nações, o que será sem dúvida muito pior.

A Itália não poderá resistir a uma guerra com a França por uma série de fatôres. Estudemos, não obstante, apenas dois dêles. Primeiro: a Itália é uma nação pobre de ouro e de recursos naturais. Segundo: o soldado italiano não tem a combatividade e o espirito de secrifício do francês. Sem ouro e bons soldados não se faz guerra com éxito. Um país que não dispõe de matérias primas e de combustível não póde pensar muito em fôrças motorizadas. De um modo geral, os encouraçados e os aviões se recusam a locomover-se sem combustivel e a técnica moderna ainda não chegou á perfeição de alimentar os soldados com "ar atmosférico". A França tem muito ouro. Póde, portanto, em tempo de guerra, adquirir matérias primas, combustivel e víveres á vontade. O material humano da França é o mais excelente possivel. A Itália, por outro lado, é pobre de ouro. Nada poderá adquirir no estrangeiro, em caso de guerra. O seu material humano está em estado de super-excitação patriótica, está empanturrado de "prestigio", mas essas coisas nada significam no "front", principalmente quando não são abissínios os que povoam o outro lado da trincheira.

O sr. Mussolini, sabendo melhor do que ninguem das deficiências do soldado italiano, procura compensá-las com golpes teatrais. Uma bôa ilustração disto nos foi dada na própria guerra civil da Espanha. Em Guadalajara, tropas italianas, superiores em número, fôram derrotadas, destroçadas e postas em fuga, num abrir e fechar de olhos, pelos aguerridos republicanos espanhóis. Esses acontecimentos mundial, que tiveram repressão, abalaram profundamente o "prestigio" do sr. Mussolini, e a moral de suas tropas. O sr. Mussolini, após o lamentável fracasso, pôs-se a esperar anciosamente uma oportunidade para desagravar-se. Essa oportunidade surgiu-lhe por ocasião da tomada de Madrid pelos exércitos internacionais do general Franco. O sr. Mussolini exigiu do líder espanhól que, á frente das fôrças designadas para a ocupação de Madrid, marchassem tropas italianas. E assim foi feito, para "maior glória do exército de Sua Magestade o Rei-Imperador". Evidentemente o sr. Mussolini quer tapar o sol com vidro branco.

As "aspirações naturais" da Itália levarão êste país á guerra com a França? Terá a Itália a necessária falta de bom senso para agredir a França? Não posso crêr absolutamente nessa eventualidade. Porém, se tal acontecer, é certo que o mundo assistirá a uma série interminável de "Guadalajaras" e, o que é peior, sem a marcha final sôbre Paris, para efeitos de manutenção de "prestigio".

O sr. Mussolini foi infeliz ao escolher a vítima de suas reivindicações. As lições ministradas pelo seu companheiro de eixo, ao que parece, não lhe aproveitaram muito, pois, o sr. Hitler, pelo menos até agora, ainda não se dispôz a "anexar" a França, a Rússia ou a Inglaterra. As suas expedições limitaram-se ás nações fracas que rodeavam a Alemanha.

O sr. Mussolini meteu-se num *affaire* assaz difícil, e o mundo está ansioso para vêr como o Duce sairá dêle sem se arranhar.

Eu, para mim, tenho a convicção de que o sr. Mussolini não sairá arranhado, se chegar a se meter na grande aventura, na maior aventura da sua aventurosa carreira. Não sairá arranhado, repito. Sairá *ecrasé*, como dizem os nossos amigos do outro lado da Mancha.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 10:

Petição:

De Alcebiades Alves Pimentel, ex-1.° sargento arquivista da Policia Militar do Estado, requerendo reversão. — Indeferido, á vista das informações.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DIA 11:

Petições:

De Otávio Nóbrega, **chauffeur** da Diretoria Geral de Saúde Pública, requerendo três mêses de licença para tratamento de saúde. — Concedo trinta (30) dias, á vista do laudo médico com direito ao ordenado, na fórma da lei.

De José Soares de Farias, ex-guarda de 3.ª classe da Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo cancelamento de faltas. — Indeferido, á vista das informações.

De João Dantas da Silva, cabo da Policia Militar do Estado, requerendo reforma com os vencimentos integrais. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De Frei Manuel Carneiro Leão, diretor do Colégio Monte Carmelo, da cidade de Princêsa Isabel, requerendo fiscalização prévia para um Curso Normal. — Deferido.

De Francisco José das Neves, proprietario da casa onde funciona a Sub-Delegacia de Policia do distrito de Conde, requerendo abertura de crédito a fim de receber a importancia de 360$000, proveniente de aluguel de casa. — Deferido, nos termos do dec. 1247, de 31 de dezembro findo.

De Djanira da Móta Gondim, auxiliar de escrita do Laboratório da Diretoria Geral de Saúde Pública, requerendo 60 dias de licença, em prorrogação. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De Sebastião Cesar de Mélo, adjunto de promotor público da comarca de Monteiro, requerendo demissão. — Deferido.

De Agenor Bonifacio da Costa, ex-soldado da Policia Militar do Estado, requerendo reinclusão. — Indeferido, á vista das informações.

De Maria do Socôrro Sá, requerendo licença para continuar a frequentar cadeiras do Curso de Puericultura e Higiêne Infantil. — Deferido, á vista do parecer da Diretoria de Saúde Pública.

Do dr. Francisco Vaz Carneiro, juiz municipal do termo de Antenor Navarro, requerendo abono de faltas. — Deferido.

De Pedro Galvão da Silva, sargento da Policia Militar do Estado, requerendo pagamento de vencimentos. — Indeferido.

De Galdino Otilio Pinheiro, depositario público na cidade de Picuí, requerendo aposentadoria. — Deferido, nos termos do cálculo procedido pelo Tesouro.

De Manuel Elias Pereira, guarda civil de 3.ª classe, requerendo cancelamento de uma falta constante em seus assentamentos. — Deferido, á vista das informações.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 12:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do decreto n.° 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar o bel. Epitacio Pessôa Cavalcanti de Albuquerque do cargo de Secretário da Educação e Cultura, que exercia em comissão.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do decreto n.° 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar Eugenio Clementino Leite do cargo de **chauffeur** da Secretaria de Educação e Cultura.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do decreto n.° 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar, a pedido, o bel. Osias Gomes do cargo de professôr interino da cadeira de Economia e Estatistica do Curso Complementar do Liceu Paraibano.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do decreto n. 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar Francisco das Chagas Xixi do cargo de continuo-servente da Secretaria de Educação e Cultura.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do decreto n. 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar José Pinto Irmão do cargo de continuo-servente da Secretaria de Educação e Cultura.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do decreto n. 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar José Pereira Miná do cargo de continuo-porteiro da Secretaria de Educação e Cultura.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do decreto n.° 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar Luiz Medeiros Barbosa, do cargo de encaregado do Arquivo e Fichário da Diretoria do Expediente da Secretaria de Educação e Cultura.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do decreto n. 1380, de 10 do corrente, resolve considerar em disponibilidade o bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda no cargo de diretor de expediente da Secretaria de Educação e Cultura, com direito aos vencimentos que lhe fôrem apurados pelo Tesouro, tendo em vista o seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do decreto n.° 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar Maria Dalva Pessôa Cavalcanti do cargo de datilografa da Secretaria da Educação e Cultura.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do decreto n. 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar Humberto Pontes de Miranda do cargo de 5.° escriturário da Secretaria de Educação e Cultura.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do decreto n.° 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar Jarbas de Freitas Galvão do cargo de 1.° escriturario da Secretaria de Educação e Cultura.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do decreto n.° 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar Benjamin Pessôa do cargo de 2.° escriturario da Secretaria de Educação e Cultura.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do decreto n.° 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar o bel. Crisanto de Albuquerque Lins do cargo de diretor do Gabinéte da Secretaria da Educação e Cultura, que exercia em comissão.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Galdino Otilo Pinheiro, depositario público do termo da comarca de Picuí, tendo em vista as informações prestadas pelo Tesouro, resolve aposentá-lo compulsoriamente, com direito á percepção da importancia de vinte e cinco mil réis (25$000) mensais (300$000 anuais), de acôrdo com o decreto n. 12, de 20 de dezembro de 1938, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Otávio Nóbrega, **chauffeur** da Diretoria Geral de Saúde Pública, tendo em vista o laudo médico a que se submeteu o peticionario, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, com direito ao ordenado, na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, Sebastião Cesar de Mélo do cargo de adjunto de promotor público da comarca de Monteiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Severino Bezerra do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Alcantil, do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Manuel Agostinho da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Alcantil, do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o tenente Napoleão Ferreira Gomes do cargo de delegado de Policia do distrito de Alagôa Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Estefanio Castro para exercer o cargo de escrivão da Delegacia de Policia do distrito de Cabaceiras, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento José Benicio da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Salgado, do distrito de Itabaiana.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, o sr. Pedro Macêdo Silva do cargo de escrivão da Delegacia de Policia do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa a professôra em disponibilidade da extinta Escola Secundaria do Estado, d. Olivina Olivia Carneiro da Cunha, para exercer o cargo de auxiliar da cadeira de Geografia do curso fundamental do Liceu Paraibano, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública, a fim de ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o dr. Antonio Conserva Feitosa para reger, interinamente, a cadeira de Geografia do curso complementar do Liceu Paraibano, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento José Freire da Silva para exercer o cargo de 1.° suplente de delegado de Policia do distrito de Pilar.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa os drs. Edrise Vilar, Ariosvaldo Espinola e Edson de Almeida, a fim de inspecionarem de saúde, para efeito de reforma, João Dantas da Silva, cabo da Policia Militar do Estado, ás 14 horas do dia 14 do corrente, na séde da aludida corporação.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o tenente Napoleão Ferreira Gomes para exercer o cargo de delegado de Policia do distrito de Bonito.

—

Secretaría da Fazenda

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 11:

Presidente — Romualdo Rolim.
Secretária — Elisa da Cunha Mousinho.

Compareceram os srs. Romualdo Rolim, diretor do Tesouro, por designação do sr. Secretário da Fazenda, José Florentino Junior e Acrisio Borges, oficiais da classe F de funcionarios da Fazenda, e o dr. Severino Cordeiro de Sousa, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.° 9.233 — De João Corrcia de Sousa, na quantia de 3:060$000.
N.° 9.005 — De A. Lucena & Cia., na quantia de 17:870$000.
N.° 9.063 — De Carlos Guimarães, na quantia de 784$000.
N.° 13.058 — Da Repartição dos Servicos Eletricos, na quantia de.... 29:000$000.
N.° 13.913 — De Anibal Moura, na quantia de 298$000.
N.° 9.225 — De M. P. Costa, na quantia de 11:179$500.
N.° 9.099 — De J. F. Nobre, na quantia de 870$000.
N.° 9.040 — De A. F. Móta, na quantia de 12:780$800.
N.° 8.905 — De J. Minervino & Cia., na quantia de 2:587$500.
N.° 13.248 — De João Vicente de Oliveira, na quantia de 120$000.
N.° 12.280 — Do Posto de Fornecimento de Combustivel do Estado, na quantia de 95:063$000.

Empreitadas — O Tribunal visou.

N.° 13.243 — De Artur de Albuquerque Lins, na quantia de 18:926$500.
N.° 286 — De Omega de Azevêdo Nacre, na quantia de 480$000.

Despêsas realizadas — O Tribunal visou:

N.° 12.938 — De José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, na quantia de 1:688$300.
N.° 256 — Do diretor do Departamento de Estatistica e Publicidade, na quantia de 3:014$500.
N.° 3.360 — Do administrador da Mêsa de Rendas de Princêsa Isabel, na quantia de 90$000.

Petição:

N.° 9.110 — De Orlando Cordeiro, requerendo restituição da quantia de 871$200, recolhida em duplicata. — O Tribunal reconhece o direito do sr. Orlando Cordeiro á restituição da quantia de 871$200.

Subvenções — O Tribunal reconhece o direito:

N.° 13.007 — Do Asilo do Bom Pastor, na quantia de 6:000$000.
N.° 12.998 — Do Instituto "São José", na quantia de 15:000$000.

Restituições — O Tribunal autorizou:

N.° 11.162 — De Amadeu Sousa, na quantia de 103$400. — O Tribunal reconhece o direito do sr. Amadeu Sousa á restituição da caução na importancia de 103$400.
N.° 11.252 — De Auler & Cia., na quantia de 3:615$000. — O Tribunal reconhece o direito da firma Auler & Cia. á restituição das cauções na importancia de 3:615$000.
N.° 9.086 — De Francisca Gomes de Vasconcélos, na quantia de 100$000. — O Tribunal reconhece o direito da peticionaria Francisca Gomes de Vasconcélos á restituição da fiança, na importancia de 100$000, pagando o que fôr devido á Fazenda do Estado.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas:

N.° 12.929 — De Manuel Marinho Falcão, na quantia de 300$000.
N.° 12.932 — Do dr. João Henriques da Silva, na quantia de .... 10:000$000.
N.° 12.956 — De João Jansen, na quantia de 200$000.
N.° 12.954 — Do agronomo Alberto Gomes da Silva, na quantia de ... 360$000.
N.° 2.896 — De João Luiz Ribeiro de Morais, na quantia de 1:625$200.
N.° 13.255 — De Romualdo Rolim, na quantia de 1:000$000, a qual foi julgada sob a presidência do sr. Secretário da Fazenda.

—

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 12:

Petições:

De Teixeira & Cia., de João Pessôa, pedindo redução de arbitragem. — Despacho: deferido, á vista das informações.

De Severino Velho de Mendonça & Cia., idem, idem. — Despacho: indeferido, á vista das informações.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, no dia 12 do corrente mês

RECEITA:

Saldo anterior		56:027$500
Recebedoria de Rendas da capital — Arrecadação do dia 11	13:600$000	
Mêsa de Rendas de Patos — Arrecadação de março	15:000$000	
Mêsa de Rendas de Itabaiana — Arrecadação de 1|15|3|39	6:856$700	
Repartição de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 11	4:695$400	
Dr. Virgilio Cordeiro — Saldo de adiantamento	70$000	
Genuino de Albuquerque Bezerra — Saldo de adiantamento	1:396$500	
Genuino de Albuquerque Bezerra — Saldo de adiantamento	788$500	
Genuino de Albuquerque Bezerra — Saldo de adiantamento	13:914$700	
Aurea Costa — Caução de luz	30$000	
José Cunha Lima — Caução de luz ..	30$000	
Banco do Estado — Conta movimento — Retirada	285:000$000	341:381$800
		397:409$300

DESPÊSA:

1891 — Artur Albuquerque Lins — Empreitada	18:926$500	
1752 — Orlando Cordeiro — (Rep. dos Serviços Eletricos) — Adiantamento	185:000$000	
1849 — Francisco Alves dos Santos — (Sec. Educ.) — Adiantamento ..	50$000	
1850 — Francisco Alves dos Santos — (Sec. Educ.) — Adiantamento ..	50$000	
1886 — Dias, Galvão & Cia. — Conta	2:200$000	
1890 — M. P. Costa — Conta	11:179$600	
1848 — Otoni & Cia. — Conta	29:517$000	
1883 — Alfrêdo Whatley Dias — Rest. de caução	1:900$000	
1882 — João Correia Sousa — Pagamento	3:060$000	
1884 — Antonio Augusto Almeida — (D. V. O. P.) — Fôlha de pagamento	8:111$800	
1802 — Diversos funcionários — Abono s|n.	273$500	
1847 — Eduardo Cunha & Cia. — Conta	6:677$800	
1845 — Eduardo Cunha & Cia. — Conta	1:190$800	
1846 — Eduardo Cunha & Cia. — Conta	2:838$200	
1844 — Antonio Carneiro — Fôlha de pagamento	540$000	
1832 — Severino Almeida Araújo — Auxilio dec. 1270	60$000	
1729 — Profa. Maria da Penha Barbosa — Subvenção	300$000	
1715 — Fernando Baltar — (D. F. Produção) — Adiantamento	500$000	
1829 — José Carneiro Mesquita — Pagamento	125$600	
1885 — The Great Western Brasil Railway — Pagamento	100:000$000	
1892 — Diretor do Departamento de Estatistica e Publicidade — Despêsas realizadas	3:014$500	
1887 — F. Mendonça & Cia. Ltda. — Conta	1:722$300	
1889 — F. Mendonça & Cia. Ltda. — Conta	5:996$900	
1888 — F. Mendonça & Cia. Ltda. — Conta	3:727$500	
1893 — Mêsa de Rendas de Picuí — Suprimento	3:800$000	
1895 — Diretoria Fomento da Produção — Fôlha de pagamento	3:365$100	
1900 — Heronides da Silva Ramos — Ajuda de custo	155$000	
1896 — Hostilio de Almeida Cruz — Pagamento	214$500	
1506 — Joaquim Carneiro Mesquita — Ajuda de custo	54$500	394:561$100
Saldo que passa		2:848$200
		397:409$300

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 12 de abril de 1939.

Ernesto Silveira, Tesoureiro Geral.

Aluisio Morais, Escriturário.

Secretaría do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 12:

Petições:

De Ivone de Souto Lima, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Cel. Antonio Pessôa", de Umbuzeiro, solicitando abono de faltas. — Deferido.

De Anita Costa Colaço, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Professôr Cardoso", da cidade de Laranjeiras, solicitando no mesmo sentido. — Igual despacho.

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação resolve exonerar, a pedido, o cidadão Manuel Gomes dos Santos do cargo de inspetor administrativo do ensino de Cuitegí, do municipio de Guarabira.

O Diretor do Departamento de Educação resolve exonerar, a pedido, o cidadão Anisio Carnêlo do cargo de inspetor administrativo do ensino de Barra do Cuitegí, do municipio de Guarabira.

O Diretor do Departamento de Educação resolve nomear o cidadão Virgolino Cavalcanti de Mélo para exercer o cargo de inspetor administrativo do ensino de Cuitegí, do municipio de Guarabira.

O Diretor do Departamento de Educação resolve nomear o cidadão Francisco Fernandes de Sousa para exercer o cargo de inspetor administrativo do ensino de Barra de Cuitegí, do municipio de Guarabira.

—

Secretaria da Agricultura, Comércio, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12:

Portarias:

O Secretario da Agricultura, Viação

e Obras Públicas resolve dispensar o sr. Antonio Espinola Navarro do cargo de professôr da cadeira de Classificação Comercial, Comércio e Industria do Curso de Classificação do Algodão.

O Secretario da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve dispensar o sr. Jesuino Véras do cargo de professôr da cadeira de Beneficiamento do Algodão, do Curso de Classificação do Algodão.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, tendo em vista a necessidade de centralizar na Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria, o serviço de empenhos de despêsas, adiantamentos, prestações de contas e outros, resolve definir as atribuições que cabem ás Diretorias e Serviços, bem assim estabelecer a norma do processo, ficando a cargo das mesmas o seguinte:

a) — requisição de material;
b) — pedido de adiantamentos;
c) — pedido de pagamento de despêsa realizada;
d) — organização de fôlha de pessoal;
e) — organização de prestações de contas.

A' Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria compete:

a) — verificação do duodecimo;
b) — extração de empenhos;
c) — conferencia;
d) — registro;
e) — apresentação do empenho a assinatura do Secretário;
f) — remessa á Repartição respectiva para o "visto" do Diretor e entrega á parte.

Nota: — Os empenhos de material serão extraídos á presença da requisição da Secção de Compras.

Prestação de contas:

As Repartições prestarão contas dos adiantamentos tomados, enviando á Secretaria os comprovantes da despêsa, colecionados pela ordem das datas, em duas vias. A Diretoria de Expediente e Contabilidade providenciará quanto a:

a) — conferencia e critica dos documentos;
b) — remessa á Secretaria da Fazenda, para os fins devidos.
c) — arquivamento do processado das 2as. vias;
d) — baixa da responsabilidade do funcionário que recebeu o adiantamento, depois de aprovada a prestação de contas pelo Tribunal da Fazenda.

Despêsas realizadas:

Os pedidos de empenho para despêsas realizadas, obedecerão, quanto ao processado, á forma estabelecida para o de prestação de contas.

Registro de serviços:

A Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria escriturará, em livro próprio, na coluna "Deve", todas as despêsas de cada um dos serviços realizados pelas diversas Repartições, e na coluna "Haver", o valôr do orçamento prévio conforme determina o art. 12, n.º 20, do Regulamento.

As Diretorias e Serviços tenham conhecimento e cumpram.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 12:

Petições de:

Minervina de Sousa, requerendo licença para fazer concertos na casa n. 195, á avenida Desembargador Bóto — Deferido.

Cicero Leite, requerendo licença para fazer concertos na casa n. 137, á avenida da Pedra. — Deferido.

Sebastião Venancio da Silva, requerendo licença para construir uma cosinha de taipa e telha na casa n.º 243, á avenida Luna Pedrosa. — Como requer, em face das informações.

Augusto Domingos Meiréles, requerendo licença para sanear o predio n. 57, á rua Cardoso Vieira.

Alfrédo Barela, requerendo carta de habitação para o predio n. 325, á rua 4 de Novembro. — Sim. Expeça-se a carta de habitação sob o numero 50.

Armando Correia Amorim, requerendo licença para construir um predio na avenida Rio Grande do Sul. — Deferido.

Alvaro Jorge & Cia., requerendo licença para renovarem o letreiro do predio n. 3, á praça Alvaro Machado. — Em face das informações, como requerem.

João Gomes Carneiro Irmão, requerendo licença para fazer concertos no predio n. 67, á rua da União. — A' vista das informações, deferido.

Zacarias Moreira Soares, requerendo licença para fazer concertos na casa n. 489, á avenida Coremas. — Como pede, em face dos pareceres.

Francisco de Sousa, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida D. Moisés — Sim, recuando a construção 4 metros do alinhamento.

Esmerino Toscano de Brito, requerendo licença para transformar o muro do predio n. 294, á rua 7 de Setembro, em balaustrada. — Como requer, em face dos pareceres.

Maria Castanhola, requerendo licença para construir fóssa na casa n. 101, á rua 4 de Novembro. — Deferido.

Antonia Oliveira, requerendo licença para fazer serviços na casa n. 111, á avenida Vera Cruz. — Como requer.

Leonel C. Duarte, requerendo licença para colocar uma placa indicativa no predio n. 314, á rua Barão do Triunfo. — Como requer.

Ladislau Serafim, requerendo licença para colocar azulêjos no predio n. 220, á rua S. Miguel. — Em face das informações, deferido.

José Maria do Nascimento, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 3.180, á avenida Cruz das Armas. — Como pede.

J. Sobreira, requerendo transferência para seu nome do bilhar situado á rua Visconde de Pelotas, n. 289. — Deferido.

Januario Sabino Messias, requerendo baixa da coléta de seu estabelecimento comercial á rua 18 de Novembro e dispensa do imposto referente ao dito estabelecimento. — Como requer, em face das informações.

Pedro de Araújo Sobrinho, requerendo licença para abrir letreiro no muro á avenida Guedes Pereira. — Como requer.

Lindolfo Chaves, requerendo licença para rebocar a casa n. 1654, á avenida Cruz das Armas. — Como pede.

Montepio dos Funcionários Publicos do Estado, requerendo licença para ampliar o predio n. 284, á avenida Princêsa Isabel. — Deferido.

Isidro Gomes da Silva, solicitando pagamento da quantia de 766$300. — Credite-se em favor do requerente a importancia apresentada, para ir amortisando o seu débito.

Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, requerendo restituição de impostos. — Deferido, na fórma do parecer da D. E. F.

Severino Calixto, requerendo licença para transformar em balaustrada o muro da casa n. 48, á avenida Capitão José Pessôa. — Como requer.

Severina de Mélo e Silva, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 99, á avenida Cruzeiro do Sul. — Como requer.

Honorio Lourenço, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida Nova, em Mandacarú. — Obedecendo as exigencias da D. O. P. M., deferido.

José Isidro, requerendo licença para renovar a coberta das casas ns. 275 e 244, á avenida Anisio Salatiel. — Sim, recuando a construção 4 metros do alinhamento.

João Salgado, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 250, á avenida Desembargador Novais. — Como requer.

Maria Joaquina dos Santos, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n. 426, á avenida Barão de Mamanguape. — Deferido.

Alexandrina Coqueljo, requerendo licença para construir fóssa na casa n. 88, á rua 3 de Maio. — Como requer.

Creusa da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na Travessa D. Moisés. — Sim, recuando a construção 4 metros do alinhamento.

Julia Maria de Sousa, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha á avenida Xavier Junior. — Deferido, obedecendo a exigência da D. O. P. M.

Porfirio José dos Santos, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 313, á rua S. João. — Como pede.

Rita Ferreira, requerendo licença para renovar a coberta da casa n.º 139, á avenida Lôpo Garro. — Deferido.

A. R. Lima, requerendo licença para se estabelecer com movelaria á rua Barão do Triunfo, n. 497. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

Antonléta Zacara, requerendo isenção de impostos para 2 predios á avenida Minas Gerais. — Deferido.

Alice Ferreira de Santana, requerendo dispensa de impostos da casa n. 403, á rua do Sol. — Deferido.

Multa.

A Prefeitura multou o sr. José Inocencio, por ter sido encontrado vendendo leite procedente do estabulo do sr. João Pereira, com 5 decimos dagua.

Convite:

São convidados a comparecer á D. O. P. M., os srs.:

Couto & Cia., Augusto de Almeida, Horacio Leite de Andrade, João de Albuquerque Mélo, Maria do Carmo Augusta de Ataide, Ana Ribeiro de Lima, The Texas Company, João de Barros, José Rossi, Henrique Barela, Joana Maria da Conceição, Mariana Cavalcanti Regis, Maria da Penha da Silva, Carlos de Barros Moreira, Aurea de Mélo dos Santos, José Americo de Carvalho, Manuel Targino da Silva, José Bezerra, Francisca Maria de Alcantara, Pergentina Chaves, Maria Luiza da Silva, Alfrédo Alves do Nascimento, Joana Pereira da Silva, Francisca Barbosa da Silva, Maria do Carmo Moura, Manuel José de Santana, Antonio José da Silva, Serafim Paiva, Antonio Candido de Almeida, João Fernandes de Lima, Antonio Rapôso, Francisca de Sousa Trindade, Manuel Francisco do Nascimento e Miguel Bastos Lisboa.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 12 de abril de 1939.

Serviço para o dia 13 (quinta-feira).

Dia á Policia Militar, 1.º tenente Pedro Gonzaga de Lima.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Pedro Dias de Araújo.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento José Bonifacio Guedes.

Dia á Estação de Rádio, 2.º sargento Manuel Avelino da Silva.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Francisco Feitosa Nunes.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento João Gonçalves de Mélo.

Eletricista de dia, soldado Francisco Ferreira Machado.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.º).

O 1.º B. C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e Patrulhas.

Boletim numero 81.

Promoção — Promovo ao posto de cabo de esquadra para a 3.ª Cia. do 2.º B. C., o soldado da mesma unidade n. 653, Antonio Pereira Gama, visto se achar aprovado em concurso realizado nesta corporação.

(as.) Elias Fernandes, Ten. Cel. Comandante Geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa, — 1.º tenente ajudante interino.**

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 12 de abril, de 1939.

Serviço para o dia 13 (quinta-feira).

Permanente á 1.ª S/T.

Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n. 7.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 1; do policiamento, fiscal rondante n. 1 e guarda de 1.ª classe n. 52.

Plantões, guardas civis ns. 87, 24, 13 e 35.

Boletim numero 83.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Permissão** — Tem permissão para ir hoje, a Campina Grande, devendo regressar amanhã o sinaleiro n. 64, José Clementino de Lacerda.

II — **Dispensa do serviço** — Concêdo 4 dias de dispensa do serviço, a fim de contrair matrimonio, ao sinaleiro n. 33, Anesio Batista da Silva.

III — **Exonerações — exclusões** — Por portarias datadas de 10 do andante, o exmo. sr. Interventor Federal exonerou do cargo de motociclista e guarda civil de 3.ª classe, respectivamente, os srs. Julio Ferreira de Oliveira e Severino Anselmo de Lucena.

IV — **Promoção** — O exmo. sr. Interventor Federal, por ato de 8 do corrente, promoveu, por merecimento, a guarda civil de 2.ª classe, o dito de 3.ª n. 43, José Barbosa, que, doravante, passará a usar o n. 14.

V — **Reconhecimento de carteira** — Em radiograma de ontem datado, o sr. Inspetor Geral do Transito de Fortaleza, comunicou haver sido reconhecida naquela Repartição, a carteira do profissional Guilherme Joviniano de Brito conferida por esta Inspetoria, tomando o prontuario o numero 1763; pelo que o sr. enc. da 1.ª S/T., faça as devidas anotações.

VI — **Comunicação** — O sr. almoxarife pagador, sr. João Maciel dos Santos, presidente da Sociedade Beneficente da Guarda Civil, em oficio de hoje datado, comunicou haver efetuado o pagamento na importancia de 500$000, á viúva do ex-guarda civil n. 14, Manuel da Fonsêca Chaves, correspondente ao pecullo deixado pelo mesmo, na qualidade de socio contribuinte daquela Sociedade.

(as.) João de Sousa e Silva — 1.º ten., inspetor geral.

Confere com o original. — **F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.**

O CENTENÁRIO

de grandes vultos nacionais

RIO, 12 (A UNIÃO) — Sob a presidência do ministro Gustavo Capanema, reuniu, hoje, a Comissão Encarregada de organizar o programa comemorativo do centenário do nascimento de Machado de Assis, Casemiro de Abreu, Tavares Bastos, Floriano Peixôto e Tobias Barrêto.

A comissão aprovou o projéto apresentado pelo membro da mesma, prof. Peregrino Junior.

PARIS E LONDRES DARÃO INTEIRO APOIO Á GRÉCIA NO CASO DE AGRESSÃO ESTRANGEIRA

(Conclusão da 8.ª pag.)

foi dissolvido o Partido Socialista Bulgaro.

C EMBAIXADOR POLONÊS CONFERENCIOU COM O CHANCELÉR BONNET

PARIS, 12 (A UNIÃO) — O embaixador da Polônia nesta capital, sr. Lukassienew, estêve, hoje, em conferência com o chancelér Bonnet, no Quai d'Orsay.

AS TROPAS ITALIANAS SERÃO REPATRIADAS

PARIS, 12 (A UNIÃO) — Divulga-se que o marechal Petain informou ao govêrno francês que as tropas italianas serão repatriadas, logo após a entrada do generalissimo Franco em Madrid, no próximo dia 2 de maio.

4 "DESTROYERS" SOVIETICOS ATRAVESSARAM O BÓSFORO

PARIS, 12 (A. N.) — Uma noticia de Stambul informa que quatro "destroyers" soviéticos passáram o Bósforo, á noite, com rumo a Vladisvostock. Antes, no dia 8 do corrente igual número de "destroyers" atravessou o estreito com o mesmo destino.

PARIS TOMA NOVAS MEDIDAS DE CARATER MILITAR

PARIS, 12 (A UNIÃO) — O Consêlho de Ministros tomou, hoje, novas medidas de carater militar, principalmente com relação á fortificação da costa, com a instalação de novas peças de artilharia de grande alcance.

CHEGOU A' CAPITAL TURCA O MINISTRO DA PROPAGANDA DO REICH

ANKARA, 12 (A UNIÃO) — O ministro da Propaganda do Reich, sr. Joseph Goebels, chegou, hoje, de avião, a esta capital, procedente de Rhodes.

O sr. Goebels é hospede do govêrno turco.

CONVOCADAS DEZ CLASSES DE RESERVISTAS NA GRECIA

ATENAS, 12 (A UNIÃO) — O ditador Metaxas convocou, hoje, 10 classes de reservistas para o serviço imediato do Exército.

AS ESQUADRAS FRANCÊSAS E INGLÊSAS FICARÃO SOB UM COMANDO ÚNICO

PARIS, 12 (A UNIÃO) — Tomando medidas para a eventualidade de uma guerra, ficou resolvido, hoje, que as esquadras inglêsas e francêsas do Mediterraneo ficarão sob um comando unico.

C I N E M A

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — Na vesperal, "Noite Sem Fim", com Robert Young, da "Metro Goldwym Mayer". Complementos.

— A' noite, "O Passaporte Nupcial", com Edmund Lowe e Madge Evans, da "Metro Goldwym Mayer". Complementos.

REX: — "Dolorosa Renuncia", com John Beal e Joan Fontaine, da "R. K. O. Rádio Pictures". Complementos.

SANTA ROSA: — "Noite Sem Fim", com Robert Young, da "Metro Goldwym Mayer". Complementos.

FELIPÉIA: — Na Sessão das Normalistas, "A Vingança de Bulldog Drumond", com John Barrymore, da "Paramount". Complementos.

— A' noite, "Avenida dos Milhões", com Dick Powell e Madeleine Carroll, da "20th Century Fox". Complementos.

JAGUARIBE: — "A Sombra da Lei", com William Boyd, da "Paramount", e a 6.ª série de "A Deusa de Joba". Complementos.

METRÓPOLE: — "Amôr Que Regenéra", com Robert Montgomery e Maureen O'Sullivan, da "Metro Goldwym Mayer". Complementos.

SÃO PEDRO: — Sessão das Môças — "Nas Garras da Lei", com George Brent e Betti Davis, da "Warner Bros". Complementos.

HONROSO CONVITE

AO MAESTRO VILA-LOBOS

RIO, 12 (A UNIÃO) — O maestro Vila Lobos recebeu um honroso convite para tomar parte como membro no Juri Internacional de Canto, Musica, Piano e Instrumentos de Sôpro, a reunir-se em Viena, em junho do corrente ano.

O PRÓXIMO REGRESSO AO RIO, DO GENERAL HORTA BARBOSA

RIO, 12 (A UNIÃO) — Deverá estar de regresso a esta capital, no proximo dia 15, o general Horta Barbosa, presidente do Consêlho Nacional do Petróleo.

O ilustre militar que é passageiro do "Conte Grande" encontrava-se em Montevideu, em visita aos estabelecimentos petroliferos, a convite do govêrno daquele país.

A UNIÃO

ASSINATURA

Por ano	48$000
Por semestre	24$000
Número avulso	$200
Número atrazado do ano corrente	$400

Toda correspondencia relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida á Gerencia.

SUCURSAL NA CAPITAL DA REPUBLICA

Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, no Sul do País.

Diretor — ALDEMAR BAIA
Praça Floriano, 19
Edifício Império, 4.º andar
Caixa Postal, 331
RIO DE JANEIRO

S. PAULO
ARION BAIA
Rua Felipe de Oliveira, 21—9.º and.

A TRANSFERÊNCIA DE FREI AMADEU PARA A BAÍA

(Conclusão da 1.ª pag.)

da sua benefica atividade em nosso Estado.

Reconhecendo quão necessaria se torna a permanência, entre nós, de Frei Amadeu, para levar a termo as obras que tem iniciado, é que a Paraíba, pelas suas classes sociais, vai se dirigir ao Revdmo. Provincial da Ordem dos Franciscanos, na Baía.

Trata-se de um memorial, contendo as assinaturas de todos os amigos e admiradores da obra de Frei Amadeu, visando a sua permanência em nossa terra.

Até ontem, êsse documento já registava mais de 6.000 nomes, tendo sido organizadas comissões em varios bairros desta capital, para angariar listas de adesões ao aludido memorial.

Manifestando o seu apoio ao movimento da população em favor da permanência de Frei Amadeu, o interventor Argemiro de Figueirêdo e o arcebispo D. Moisés Coelho dirigiram, ontem, expressivos telegramas ao Revdmo. Provincial da Baía, apelando naquêle sentido.

Igualmente, telegrafaram, no mesmo objetivo, a s. revdma. os srs. dr. José Mariz, secretário do Interior, e dr. Fernando Nobrega, prefeito da Capital.

Para entregar pessoalmente êsse apêlo ao Padre Provincial, foi escolhido, pela comissão organizadora do movimento, o dr. Marója Filho, prefeito de Santa Rita, que no mesmo fim embarcará, na proxima sexta feira, para a Baía, a bordo do "Almanzorra".

O memorial terá como anéxos fotografias que documentam a ação católica do revdmo. Frei Amadeu, desenvolvida em nossa terra na cerca de doze anos.

Os municipios de Santa Rita, Espirito Santo e Sapé se solidarizaram plenamente com o vitorioso movimento, tendo os respectivos prefeitos enviado também o seu apêlo ao Padre Provincial.

— A comissão organizadora avisa, por nosso intermédio, que procurará hoje, ás 18 horas, as pessôas em cujo poder se acham as listas de adesões de assinaturas, esperando que as mesmas sejam inteiramente preenchidas.

PRODUÇÃO DO AÇUCAR E DO ALCOOL NA SAFRA 1938-39

(Comunicado do Serviço de Estatística do DEP)
N.º 41

AO falarmos em **produção de açucar**, em nosso País, subentendemos o **açucar de cana**, desde que podemos considerar praticamente inexistentes entre nós, outras culturas sacchar feras.

A cana de açucar (**saccharum officinale**) de origem indiana ou polinésica foi transportada para a Arábia e a Europa no século III, tendo alcançado o Brasil, onde encontrou clima e ambiente propicios ao seu desenvolvimento. Na época colon al, o seu cultivo constituiu a mais rendosa indústria agricola. Destacaram-se, então, como grandes centros de cultura canavieira, Pernambuco e o **Recôncavo** "onde a sua exploração dava aos colonizadores os meios para viver fidalgamente".

Nos últimos tempos, a expansão da cultura da cana e das indústr as correspondentes — açucar e alcool — foi notavel. "O aumento progressivo da produção mundial de açucar, nos anos posteriores á grande guerra, determinando um acumulo de **estóques** a que o consumo não conseguia dar vazão, originou a quéda vertiginosa das cotações e impoz aos principa s países produtores o estabelecimento de um plano de defêsa que conjurasse a crise e evitasse o descalabro do mercado mundial do açucar".

E o Brasil, que foi tão fortemente atingido por essa crise, poude enfrentá-la e amparar a "sua secular indústria açucare ra", graças ás medidas sensatas tomadas pelos seus dirigentes. Assim é que, criado o Instituto do Açucar e do Alcool, por decreto n.º 22 789 de 1 de junho de 1933, foi provocado um estacionamento com a fixação de limites para a produção das usinas e, mais recentemente, para a dos engenhos. Isto porque, a produção local é bastante para o consumo interno, sendo o excesso exportado sob o contrôle do I. A. A.

A l mitação da atividade industr al, afirmou o dr. Otávio Milanês, que então representava o M. T. no I. A. A., visou, respeitando as possibilidades do consumo, impedir que a fascinação dos preços viésse acumular os riscos da super-produção.

***

Apreciemos, a segu r, alguns dados estatisticos referentes á Paraíba, segundo as mais recentes publicações do I. A. A.:

AÇUCAR — A posição da safra açucareira, em 28 de fevereiro último, era a seguinte (**usinas e engenhos**):

Produção autorizada	536.395 Scs. de 60 kg.
Estimat va	506.000 Scs. de 60 kg.
Produção verificada	448.533 Scs. de 60 kg.

Está última cifra assim se desdobrava:

Saída	434.274 Scs. de 60 kg.
Estóque	14.259 Scs. de 60 kg.

Como se verifica a estimativa é inferior em 30.395 scs. de 60 kg. á produção autorizada. Mesmo assim, a produção ver ficada até 28 de fevereiro, ainda não alcançára á estimativa.

O limite fixado pelo Instituto do Açucar e do Alcool para a safra .... 1938|39 (açucar-usina) é de 229.412 sacos de 60 kg., sendo:

Usina São João	95 380	isto é, 41,57%
Uzina Santa Helena	46.331	isto é, 20,19%
Uzina Santa Rita	38 081	isto é, 16,60%
Uzina Santana	27.000	isto é, 11 77%
Uzina Santa Mar a	10 867	isto é, 4,74%
Uzina Santa Alexandrina	6.000	isto é, 2,62%
Uzina Tanques	5 753	isto é, 2,51%

A posição da safra, em 28 de fevereiro de 1939, era a seguinte (**usinas**):

Est mativa inicial	206.000 Scs. de 60 kg.
Cana moida	179.064 toneladas
Rend mento industrial	7,4
Produção verificada	220.846 Scs. de 60 kg.

Dêsses 220.846 sacos de 60 kg., ... 206.587 correspondiam á saida, ficando um estóque de 14.259 sacos.

Façamos, agora, um confronto das posições, em 28 de fevereiro, nas três últimas safras:

Safra 1936|37 ..	139.768 Scs. de 60 kg.
Safra 1937|38 ..	104 786 Scs. de 60 kg.
Safra 1938|39 ..	220.846 Scs. de 60 kg

As cotações do açucar, na 2.ª quinzena de fevereiro, fôram (João Pessôa):

1937	Cristal	66$000 a 68$000
	Bruto	38$000 a 40$000
1938	Cristal	55$000 a 57$000
	Bruto	36$000 a 37$000
1939	Cristal	46$000 a 47$000
	Bruto	24$000

ALCOOL — (Posição em 28|2|939)

Producão (potavel)	439.736 l tros

Sendo:

Saída	418.308 litros
Estóque	21.428 litros

(Não houve produção de alcool anhidro)

Comparemos afinal, as posições das safras, ainda em 28 de fevereiro:

Safra 1936|37	168.363 litros
Safra 1937|38	72.500 litros
Safra 1938|39	439.736 litros

—

Pelos dados apresentados, verificamos que a nossa produção de açucar se representa por 40% para o açucar-uzina e 60% para o açucar-banguê. Também, observamos que a safra .... 1938|39, tanto do açucar como do alcool, está superando as duas anter ores, o que evidencia o progresso da cultura da preciosa graminea, em nosso Estado, dentro dos limites fixados pelo I. A. A.

COINCIDENCIA FATAL

MARCHANDO PARA A GUILHOTINA — UMA LISTA SINISTRA — A SÉRIE WEIDMAN

(Exclusividade da I. B. R. para A UNIÃO)

PARIS — Abril — Um jovem de fisionomia serena está sentado na sua céla. Aguarda com firmeza o instante de ser conduzido á presença dos juizes. Sabe que o seu destino está decidido. A's vezes, chega até a janéla que dá para o parque. Lá fóra, a guilhotina está sendo montada. O carrasco e o seu ajudante estão trabalhando com atenção na sua montagem. Ele olha com interêsse para tudo aquilo. A sua vês ainda não chegou. Sabe, porém, que sua cabeça ainda pousará no metal frio daquela maquina. Isso, porém, não tem o dom de comover o seu coração. Está calmo, frio e seguro de si mesmo. Recorda-se, que estava do mesmo modo quando os seus dedos pousaram no gatilho da sua automática. Sua mão não tremeu nenhuma vez. Foi assim com Jean Couffy, com Roger Leblond, com Jean de Koven, com Lesobre e com outros.

Matou pelo prazer sadico de matar. Para vêr suas vitimas estremecerem nas convulsões da agonia. Eugene Weidman, o autor dos maiores crimes da historia policial francêza aguarda, no carcere de Versalhes, o momento de prestar contas á justiça pelas suas façanhas criminosas. A famosa "série Weidman" teve o condão de comover o mundo inteiro. Esse jovem alemão, matou barbaramente muitas pessôas. A sua tecnica criminosa obedeceu sempre aos mesmos principios. Todas as suas vitimas apresentavam um tiro na nuca. Era o seu ponto predileto de ferir. Rapaz bonito e insinuante, tinha a faculdade de despertar uma intensa paixão nas mulheres. Tinha admiradoras em grande numero. Ainda agora é uma mulher que cuida da sua defesa. A dra. Renée Jardim celebre advogada francêza, pensa comover os jurados com a prova de que Weidman é "mentalmente um incapaz". Foi esse incapaz que ao ser interrogado pela policia declarou que "havia cometido um crime horrivel". Declarou então que era o autor da morte da bailarina Jean de Koven.

A policia supunha que Weidman era o autor de uma série de crimes, mas, nunca desse. Foi uma grande surpreza para os agentes quando constataram que o alemão não mentia. Seus crimes impressionaram o mundo inteiro.

Os seus cumplices estão sendo interrogados pelo tribunal.

Weidman ainda não compareceu diante dos juizes. Deverá fazê-lo, no entanto, dentro de poucos dias. Para ele isso é perfeitamente indiferente. Sabe que a guilhotina será o epilogo da sua vida. Não teme a morte. Ela sempre andou com êle. As suas mãos foram como que seus escravos fieis. Êle não teme a sua senhora. Olha para a guilhotina que está sendo armada no pateo do carcere de Versalhes com indiferença.

Sabe tambem que a sua cela já foi ocupada por Landrú e não se mostra impressionado com isso.

NOTAS DO FÔRO

FOI O SEGUINTE O MOVIMENTO, ONTEM, DOS CARTÓRIOS DESTA CAPITAL:

5.º *Cartório*: — Escrivão — Eunapio da Silva Torres.

Autos conclusos ao dr. juiz de direito da 1.ª vara: — Inventário de João Francisco de Oliveira Lima; alvará, em que é requerente o sr. Eduardo Pinto Lemos e requerido o dr. juiz de direito da 1.ª vara e petição de Eucares da Silva Brandão e outros.

—

Autos conclusos ao dr. juiz de direito da 2.ª vara: — Inventário de João Correia Monteiro Freire.

Autos conclusos ao dr. juiz de direito da 3.ª vara: — Ação executiva movida pela Fazenda Estadual contra José Alves Ferreira, José Cavalcanti, (relojoeiro); José Roberto, José Leopoldo de Almeida, João Fortunato da Costa, João Vespasiano, João Pedro da Silva, Olivio Falcão, José Severino de Oliveira e João Gustavo; ação executiva movida pela Fazenda Municipal contra A. Pedrosa & Cia., e A. Machado & Cia.

—

Ao curador de orfãos: — Inventário de Henriquêta de Sousa Leite Viana.

—

Cartório do Registro Civil: — Escrivão — Sebastião Bastos.

Nêsse Cartório, fôram feitos os registros de nascimentos das seguintes pessôas:

João Batista dos Santos, Maria Edith dos Santos, Americo Ferreira Dias, Manuel Eufrasio da Silva, Natilde Marques Martins, Maria Salete Sales, Maria de Lourdes Marques Martins, Elizabeth de Mélo Sousa, Irací Maria de França, Damaris Farias de Sousa, Ivonete Mendes dos Santos, José da Silva, Maria Angela Lima Ribeiro, Valdemar Lôbo de Oliveira, Maria da Penha Rodrigues de Moura, Maria da Conceição Rodrigues de Moura, Selma Maria Lacerda.

No mesmo Cartório, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

João Severino Alves e Neusa Ferreira, esta filha do tenente José Domingos Ferreira, oficial da Policia Militar do Estado, e morador em Cajazeiras, para onde fôram deprecados os proclamas.

Ainda no referido Cartório, fôram registados os seguintes óbitos: Umbelina Pereira Machado, Maria da Penha Oliveira, Anesio Cancio de Morais Lourival Soares dos Santos, Rivaldo Dantas Soares, João Matias da Costa e Maria Jorge do Nascimento.

NOTAS POLICIAIS

2.ª DELEGACIA DA CAPITAL

Movimento do dia 10:

Fôram recebidos oficios do Chefe de Policia, do sub-delegado de Cruz das Armas, e do Instituto de Identificação. Fôram expedidos oficios ao Chefe de Policia, ao cmt. da Policia Militar do Estado ao inspetor da Guarda Civil, ao Instituto de Identificação Médico Legal, e á casa Mortuaria "S. Vicente de Paulo". Fôram presos e recolhidos ao xadrêz dessa Delegacia, por furto, Francisco André Ferreira, Manuel Ramos dos Santos e Manuel Antonio dos Santos; e por crime de ferimentos leves, José Moisés da Silva. Foi posto em liberdade o individuo Manuel Cide Correia. Foi ainda preso e recolhido ao xadrês, ficando á disposição do sr. delegado fiscal, como contrabandista de aguardente, o individuo Leopoldo de Sousa. Compareceram ao gabinête as seguintes pessôas: Jesuina da Silva, Salu' Sebastião, José Pinheiro Luiz Marques, Josina Costa, Severino Franca, Luiza França Heráclito de Almeida, Sindulfo Higino da Silva, Manuel Francisco, Manuel Alves do Nascimento, Inácio Bernardino da Silva e Orlando da Silva. Prestaram depoimento, como testemunhas em um inquérito instaurado contra João Paulo da Silva Filho, os srs. Renato Alves e Antonio Soares de Lima. Fôram remetidos ao juiz da 1.ª vara dois inquéritos, sendo um contra Pedro José de Mélo, e outro contra as Industrias Reunidas F. Matarazzo respectivamente, por crime de morte e acidente no trabalho. Requereram atestados de conduta as seguintes pessôas: Silvio Pélico Porto, José Batista de Ol'veira, Rui Barbosa de Paiva, Mário Ferreira de Araújo, Heronides Meira de Vasconcélos, José de Carvalho, João Lima Néto, Nelson Nestor de Carvalho, Antonio Rique Ferreira e Orlando Bernardino da Silva. De miserabilidade e residência, respectivamente, Angela de Sousa Monteiro, Petronila de Araújo Sobral, e Antonio Bandeira de Almeida.

A DRAMATIZAÇÃO DA HISTORIA

(Copyright da I. B. R. para A UNIÃO).

O sr. Jorací Camargo teve ultimamente a feliz idéia de dramatizar a historia do Brasil de sorte a ser divulgada pelo radio. Várias datas fôram apresentadas aos ouvintes assim arranjadas. Em vez de narração pelo historiador que é quem fala na historia dos compendios ou na dos catedraticos, o sr. Jorací faz os próprios personagens falar. O ouvinte ou o leitor (si se trata de leitura das peças do autor citado) não ouve da boca do historiador ou do professor de historia o que foi que aconteceu e o que fez Fulano ou Beltrano. O ouvinte ou leitor assiste á historia como si a visse desenrolar-se num palco. Parece nada a transformação, mas ela é, psocologicamente, enorme. Ouvir os próprios personagens é coisa bem diversa de saber por outrem o que êles disseram ou fizeram. Médeia entre êsses dois métodos a diferença que medeia entre a narração morta, o relato, e a própria realidade. A historia assim dialogada, dramatizada, se converte numa coisa extremamente interessante e pitorêsca.

Ignoro si êsses dialogos realmente se travaram tais quais ou si aí trabalhou a imaginação do autor, deduzindo-os da narração historica. O certo é que êles mudaram por completo o aspecto dessa enfadonha materia quando tratada pelo método comum.

A obra do sr. Jorací sugere uma coisa muito importante. Por que é que não se faz o mesmo com a historia ensinada nas escolas? Eu sei que a sugestão e o conselho de se dramatizar a historia não são novos para a pedagogia. Êsse método tem mesmo sido usado como modêlo das aulas praticas aos alunos-mestres das escolas normais. Mas daí a se generalizar como método ordinário de ensino dessa disciplina em todas as escolas (refiro-me ás escolas primarias) vai uma grande distancia.

Faz pena vér-se o semblante das crianças quando o professor dá uma aula de historia (que no curso primario de historia do Brasil). Nota-se o ar de resignação bovina em face da inevitavel maçada. Muitas dirão com seus botões, como o faz notar Lobato em um dos seus livros, "lá vem a seringação do Tiradentes".

Entretanto, si a historia, geral ou do Brasil, é maçante não o é propriamente pelos seus episodios; o é por causa simplesmente do método. Si em vez de apresentar-se essa disciplina na forma porqu se faz, se dramatizasse, se dialogasse, etc., as crianças talvez sentissem mais interêsse por ela do que por qualquer das demais disciplinas.

VIDA RADIOFONICA

(Conclusão da 3.ª pag.)

REICHS-RUNDFUNK-GESLISCHAFT
31m38 — 9,54 megcs.
19m00 — 15,20 megcs.

23 30 — Noticias e serviço econômico (alemão).
23,45 — Noticias e serviço econômico (brasileiro).
24,00 — Éco da Alemanha.
2,00 — Noticias e serviço econômico em alemão e brasileiro.
2 30 — Música alemã para dansa.
3,00 — Despedida — (alemão e brasileiro).

—

NATIONAL BROADCASTING CORPORATION
W3XL — 16,8m — 17.780 kcs.
(Hora de New York)

16,00 — Noticias em português.
16.15 — Programa de musica.
17,00 — Noticias em português.
17,15 — Programa de musica.

W3XAL — 31,02m — 9 670 kcs.

17,00 — Noticias em espanhol.
17,15 — Programa de musica.
19.00 — Noticias em português.
19,15 — Programa de musica

W3XAL — 49,1m — 6.100 kcs.

20,00 — Noticias em espanhol.
20,15 — Programa de musica.
21,00 — Noticias em espanhol.
21,15 — Programa de musica.
22,00 — Noticias em inglês.
22,15 — Musica de dansa.
23,00 — Noticiário em espanhol.
23,15 — Programa de musica.

—

COLUMBIA BROADCASTING, SISTEM INC.
W2XE 25,36m. — 11.830 kcs.
20.45 — Noticias em espanhol.
21,00 — Noticias em português.
21,15 — Notic as em português.
21,30 — Programa de música.

—

ENTE ITALIANO AUDIZIONI RADIOFONICHE
2RO — 25,40m. — 18,810 kcs.
31m13 — 9,635 kcs.
Transmite diariamente das 9,45 ás .5.30 e das 15.30 ás 23 horas, (Hora do Rio de Janeiro).

A DATA ANIVERSÁRIA DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

UM PROGRAMA DE CONGRAÇAMENTO COM AS CORPORAÇÕES POLICIAIS DOS ESTADOS

RIO, 12 (A UNIÃO) — Solenizando a sua data aniversária, a Policia Militar do Distrito Federal está organizando um programa de congraçamento das corporações policiais dos Estados, dando um cunho particularmente desportivo aos festêjos.

Essas festas serão realizadas, na parte esportiva, com a colaboração do Exército, de que as policias militares constitúem a reserva.

Já se inscrevêram as seguintes corporações militares de dezesseis Estados: Amazonas, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas e Goiaz, não se falando da representação da nossa Policia Militar, que será das mais brilhantes, como promotora dos festêjos.

O programa, além da parte desportiva, compreende sessões cinematográficas de divulgação da técnica da instrução militar, nos seus diversos aspectos, visitas a fábricas, arsenais e corpos de tropa do Exército, além de homenagens aos vultos da nacionalidade e aos defensores da ordem social que tombaram na repressão da intentona comunista de 1935.

Quiz o ministro da Guerra caracterizar a simpatia com que acompanha essa iniciativa do comando geral da Policia Militar, oferecendo para que os jogos sejam realizados no campo de desportos do Exército, sendo que oficiais do Exército funcionarão como juizes nos prélios.

As medalhas e símbolos comemorativos dos festêjos, que estão sendo confeccionados na Casa da Moeda, serão caracterizadas por um cunho de expressão cívica e nacional.

A TERRA SOB A INFLUÊNCIA DE UM VIZINHO PERIGOSO

Marte aproxima-se precisamente quando o mundo se vê ameaçado por uma nova conflagração — A lenda e a ciência em tôrno do planêta da guerra — Observações de um cientista brasileiro

RIO, 10 (Correspondência pelo aéreo para a A UNIÃO) — Paralela ás ameaças de guerra na Europa, chega de Santiago do Chile uma informação telegráfica de que Marte está se aproximando da Terra.

Nos dias que correm é bem curiosa a aproximação de Marte, principalmente quando o fantasma da guerra parece agitar os seus tentaculos sôbre a humanidade! E particularidade mais curiosa ainda é a coincidência de Marte aproximar-se ainda mais da Terra no mês de julho, época em que se assinalou o início de muitas guerras.

A APROXIMAÇÃO DO PLANETA DA GUERRA

Conhecido desde os tempos remotos do Egito, onde era tomado com vários nomes alusivos á coloração avermelhada que apresentava, Marte foi sempre considerado como o astro da guerra. E, mais tarde, em outras localidades da Terra, que dêle iam tendo conhecimento, sempre os nomes com que o batizavam eram relacionados ao vermêlho e á guerra. Daí, talvez, esta côr representar, até os nossos dias, o símbolo da luta.

Marte é o quarto planeta do grupo denominado dos terrestres, na ordem da distancia do Sol e sua orbita é exterior á da Terra. E' o que se aproxima mais do nosso glôbo, depois da Lua, Eros e Venus.

Situado no espaço, a uma distancia média de 227.700.000 quilômetros do Sol, Marte dista, quando de uma oposição periféiica, 56.000.000 da Terra. Todavia, por ocasião de uma oposição afélica a distancia aumenta para 99 milhões.

PARECIDO COM A TERRA

O interêsse que Marte desperta reside principalmente na circunstancia de serem observadas em sua superficie analogias profundas com a Terra. E' o único mundo vivo que realmente se assemelha á Terra.

As partes claras do astro, ou regiões ditas continentais, que ocupam perto de dois terços da superficie total, são em geral de uma côr avermelhada, acentuando-se por vezes a tonalidade, para dar lugar a colorações do mesmo tom, porém mais fracas em outras regiões.

Diversos astrônomos levando em madas atéconta lonona nanana uooo conta essas várias tonalidades observadas levantaram a hipotese da existência de vegetações que não puderam, entretanto, ser rigorosamente confirmadas até a data de hoje.

Essa vegetação, segundo afirmavam, estariam localizadas nos celebres "canais" que, hoje em dia, assumem um aspecto verdadeiramente lendario, como sendo o berço da vida humana no planêta.

E tão arraigadas estão estas lendas que já déram ensejo a várias fantasias literarias, entre as quais sem duvida a mais celebre é "A Guerra dos Mundos" de H. G. Wells, em que vemos uma discrição admiravelmente fantasista do planêta a uma invasão da Terra pelos marcianos. E que irradiada causa recentemente uma verdadeira catastrofe nos Estados Unidos...

UM ACONTECIMENTO CIENTIFICAMENTE BANAL

O diretor do Observatório Nacional, sr. Sodré Gama, constatou, no "Anuário do Observatório", que o fenômeno da aproximação de Marte se registará a 23 de julho próximo.

Entretanto, é um fenômeno observado em ciclos regulares e que nada tem de extraordinário, astronomicamente falando.

AS OBSERVAÇÕES DE UM CIENTISTA BRASILEIRO

O sr. Domingos Costa, um dos astrônomos de maior competência que o Brasil possúe, declarou que já fez um estudo sôbre fenômeno idêntico, em 1924, tendo as suas apreciações coincidido com as do técnico Antonaeli, de fama universal, dos Observatórios de Paris e Mendon.

Marte e Terra giram, como se sabe, em tôrno do Sol. Acontece, porém, que sendo a trajetória de Marte muito maior do que a percorrida pela Terra, é obvio em certos periodos, o nosso planêta fique localizado entre Sol e Marte numa linha mais ou menos reta.

Esse fenômeno com uma periodicidade, mais ou menos estavel, de dois em dois anos, é denominado oposição de Marte ao Sol.

Essa trajetória de Marte e da Terra, em redor do Sol é feita, entretanto em planos diferentes no espaço, o que redunda que as distancias entre ambos sejam submetidas a variações.

De 15 em 15 anos, porém, Marte fica á menor distancia de nós, ou sejam, mais ou menos, 56 milhões de quilometros.

E' exatamente êste o fenômeno que se observará a 23 de julho.

Nestas ocasiões, o planêta aparece cêrca de seis vezes aumentado no seu volume, o que permite melhores estudos e mais perfeitas observações.

A não ser estas circunstancias, astronomicamente falando a aproximação de Marte não trará qualquer influência na terra.

Isto do ponto de vista da astronomia quanto a outros aspétos do fenômeno, cabe a palavra aos especialistas.

NOTAS DE PALÁCIO

O tenente-coronel Oscar Apocalipse, que vinha servindo na chefia da 15.ª C. R. desta capital, esteve ontem no Palácio da Redenção, apresentando despedidas ao interventor Argemiro de Figueirêdo, por ter de viajar hoje, com destino a Maceió, onde vai assumir o comando do 20.° Batalhão de Caçadores, ali aquartelado.

—

O sr. Interventor Federal recebeu da filial do Banco do Povo desta cidade, um exemplar do balancête dêste estabelecimento de crédito, referente ao mês recem-findo.

—

Por telegrama, o dr. Irineu Jofili agradeceu ao interventor Argemiro de Figueirêdo, em seu nome e de toda a familia, as condolências enviadas por motivo do falecimento de sua veneranda mãe, sra. Raquel Jofili, ocorrido recentemente nesta capital.

—

Ontem, estiveram no Palácio da Redenção, mais as seguintes pessôas: drs. Acacio Figueirêdo, Isidro Gomes, Coralio Soares e João Fernandes Barbosa; padre Manuel Otaviano, prefeitos Celso Matos, Batista Leite e José Xavier; srs. Manuel Oliveira, Estevão Gerson, João Belisio de Araújo, Alfrêdo Simeão, tenente Antonio Fortunato de Lacerda e Antonio Rodolfo da Fonsêca.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

Sr. Teotonio Cerqueira Rocha: — Regista-se, na data de hoje, o aniversário natalicio do nosso amigo, sr. Teotonio Cerqueira Rocha, conceituado comerciante em Esperança.

Pelo motivo, será, de certo, o nataliciante, muito cumprimentado.

— O jovem José Feliciano da Silva, filho do sr. João Feliciano da Silva, já falecido.

— O sr. Manuel Martins, fazendeiro em Alagoinha.

— A menina Adaliza, filha do sr. Francisco Carneiro dos Santos, inferior do 22.° B. C., aquí aquartelado.

— A menina Maria Nazaré, filha do dr. Alfrêdo Lustosa Cabral, residênte em Patos.

— O menino José, filho do sr. Santino Ambrosio Torres, residênte em Sapé.

— A menina Maria Diva, filha do nosso amigo, sr. Jeremias Venancio dos Santos, comerciante e proprietário em Serra do Cuité.

— O menino Joãosinho, filho do dr. João Lelis, advogado nos auditórios desta capital.

NASCIMENTOS:

Em cartão endereçado á redação desta fôlha, comunicaram-nos o sr. José Guedes, e sua esposa, sra. Santina F. Guedes, o nascimento, no dia 9 do corrente, nesta cidade, de sua filha Jacira.

— Está em festa o lar do sr. Antonio de Padua Martins, funcionário da Fábrica Rio Tinto e residênte naquela localidade, e de sua esposa, sra. Madalena Pessôa Martins, com o nascimento a 9 do corrente, do seu primogenito, que na pia batismal receberá o nome de Ed Pascoal.

VIAJANTES:

Procedente de Piancó, acha-se nesta capital, o sr. Heronides Ramos, administrador da Mêsa de Rendas daquela cidade.

— Acha-se nesta capital, vindo de Joazeiro, o sr. Nicanor Gomes da Silveira, estacionário fiscal daquela cidade, que aqui veiu tratar de interêsse da repartição que dirige.

— Procedente de Mamanguape, acha-se nesta capital, em transito para Recife, o sr. José Lins e Silva, que alí vai a trato de negocios particulares.

— Após alguns dias de permanencia nesta cidade, aonde veiu em visita á sua familia, regressa hoje para Recife o bacharelando Haroldo Campêlo Machado, aluno da Faculdade de Direito daquela capital.

AGRADECIMENTOS:

Estêve, ontem, á noite, na redação desta fôlha, o sr. Eligio Gonçalves de Medeiros, do comércio desta praça, que nos veiu agradecer, em nome da familia Medeiros, a notícia que publicámos do falecimento de seu irmão, sr. Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros, ocorrido, no dia 7 dêste mês, em Bêlo Horizonte.

TEMPESTADE SÔBRE O ORIENTE

O futuro do Japão — O salmão decide pela guerra

(Exclusividade da I. B. R. para A UNIÃO)

NOVA YORK, abril — No Oriente prepara-se uma grande tempestade. Seus horizontes estão repletos de nuvens ameaçadoras. Elas se adensam cada vez mais, convertendo o ambiente numa ante-vespera de catastrofe. As relações entre Toquio e Moscou estão seriamente abaladas. Nos últimos dias de fevereiro, Toquio enviou um energico "ultimatum" a Moscou renovando os termos da sua nota de dezembro do ano passado. Êsse "ultimatum" coincide extraordinariamente com a data da abertura da estação de pesca. A indústria da pesca tem atualmente para o Japão uma grande importancia. Ela pode muito bem ser classificada de vital. O peixe é um alimento classico na cozinha japonêsa. Constitúe por assim dizer o forte da alimentação popular. Acontece, porém, que as aguas japonêsas não são ricas em peixe. O peixe se encontra justamente nas aguas de influência norte-americana e russa. Isso tem causado ao Japão não poucos contra-tempos. Revelámos, não faz muito tempo, um dos aspectos ignorados da luta pelo salmão que se trava entre os Estados Unidos e o Japão, nas aguas do Alasca. A pressão dos industriais americanos e canadenses levaram o Japão a assumir em Washington uma série de compromissos e a suspender temporariamente a incursão dos barcos de pesca nas aguas americanas. Isso creou um problêma muito sério para o Japão, que se viu de um momento para o outro privado das fontes produtoras de abastecimento. Esse problêma torna-se ainda mais sério, devido á situação das tropas expedicionárias na China que dependem quasi que exclusivamente de conservas para manter perfeitamente assegurada a alimentação dos soldados. A Russia, valendo-se dessa circunstancia, proibiu, também, a entrada de barcos japonêses nas suas aguas. A réplica de Toquio foi energica. A própria vida da nação estava ameaçada com a medida que a Russia pretende tomar. Os barcos de pesca japonêses vão pescar êste ano em aguas russas. Os navios da esquadra garantirão o êxito da pescaria. A Russia cientificada dêsses planos mandou para o local uma flotilha de submarinos. O Tratado de Paz de Portsmouth assegurou ao Japão a liberdade de pescar em aguas russas, mas, colocou tambem o Japão em dependência direta da Russia. Êsse tratado tem sido prorrogado muitas vezes. Agora o Japão foi cientificado pela Russia, que êle não será mais renovado. Em 31 de dezembro do ano passado terminou o prazo da concessão dada ao Japão. Além do mais, a Russia tem interêsses em que as suas costas não sofram a visita dos barcos de pesca japonêses. Os russos estão construindo grandes bases navais nessa região, e, os barcos de pesca japonêses, nem sempre, são sómente de pesca...

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

O MINISTRO DA GUERRA VISITOU O GENERAL ALVARO MARIANTE

RIO, 12 (A UNIÃO) — O general Gaspar Dutra, ministro da Guerra, visitou hoje, o general Alvaro Mariante, que se encentra internado no Hospital do Pronto Socorro, onde se submeteu a uma delicada intervenção cirurgica.

SEGUIU PARA O SUL UMA DIVISÃO DA ARMADA

RIO, 12 (A UNIÃO) — Partiu para o Sul, a fim de realizar manobras, uma divisão da Armada, capitaneada pelo "scout" "Rio Grande do Sul", composta dos contra-torpedeiros "Maranhão", "Mato Grosso" e "Sergipe", sob o comando do contra-almirante Brito Cunha.

A DELEGAÇÃO CARIOCA AO 3.º CONGRESSO DE FARMACIA

RIO, 12 (A UNIÃO) — Viajou, hoje, para Bélo Horizonte, a delegação carióca que vai tomar parte no 3.º Congresso de Fármacia, que se realizará ali no próximo dia 14 do corrente.

RESTABELECIDA A PREFEITURA MILITAR

RIO, 12 (A UNIÃO) — Por decreto assinado hoje, foi restabelecida a antiga Prefeitura Militar, extinta em 1937.

INFORMAÇÕES DAS CAIXAS DE APOSENTADORIAS

RIO, 12 (A. N.) — O ministro do Trabalho mandou oficiar, ontem, a todas as caixas e institutos de aposentaderias e pensões, determinando que as mesmas dentro de 24 horas, informem á secretaria do Consêlho Nacional do Trabalho sôbre as suas disponibilidades.

O áto do titular do Trabalho visa determinar a quantidade de ações do Instituto de Resseguros que cada Instituto ou Caixa deverá tomar.

VAI INSPECIONAR AS OBRAS DE REZENDE, O GENERAL LUCIO ESTEVES

RIO, 12 (A UNIÃO) — A fim de inspecionar as obras de construção da Escola Militar das Agulhas Negras, que está sendo construida em Rezende, seguiu, hoje, para aquela cidade o general Lucio Esteves, diretor da Engenharia do Exército.

DECRÉTADA A PRISÃO DO SR. MARIANO VENDEL

S. PAULO, 12 (A UNIÃO) — Foi determinada, hoje, a prisão do sr. Mariano Vendel, ex-secretário da Justiça do Estado de S. Paulo, por ter espalhado noticias infundadas que desabenam a personalidade do Chefe do Executivo paulista.

REUNIU O SECRETARIADO GAÚCHO

PORTO ALEGRE, 12 (A UNIÃO) — Sob a presidência do interventor Cordeiro de Faria, reuniu, hoje, o secretariado, para tratar de assuntos de capital importancia para o Estado.

UMA MISSÃO COMERCIAL CHILÊNA VAI AOS ESTADOS UNIDOS

SANTIAGO, 12 (A UNIÃO) — Anuncia-se que seguirá por êstes dias, com destino aos Estados Unidos, uma missão comercial chilêna.

O CHILE SUSPENDEU O PAGAMENTO DA DIVIDA EXTERNA

SANTIAGO, 12 (A UNIÃO) — O govêrno determinou a suspensão temperária do pagamento da divida externa do país, para que êsse dinheiro seja aplicado na reconstrução do território destruido pelo recente terremoto.

UMA POSSIVEL RUTURA NAS RELAÇÕES DIPLOMATICAS COM A ALEMANHA

BUENOS AIRES, 12 (A UNIÃO) — Em consequência dos acontecimentos da Patagonia, fala-se numa possivel rutura nas relações diplomaticas com a Alemanha.

A imprensa regista a impropriedade dessa medida, que só prejuizos traria á econômia da nação.

SAIBAM TODOS

Com certeza, nenhum dos leitores já procurou pensar-no papel que, na nossa civilização representa essa pequenina cousa, que se chama caixa de fósforo. Entretanto, êsse papel é enorme! As ultimas estatisticas informam que só os europeus queimam diariamente quatro milhões de palitos de fósforos, cuja fabricação exige 800 mil metros cubicos de madeira e 420 mil quilos de fósforo!

Supondo que cada pessôa dispenda 3 segundos para acender cada fósforo, teremos que só os europeus consagram nêsse trabalho insignificante, por dia, um numero de segundos correspondente a 280 anos, 6 mêses, 15 dias e horas!

* * *

Operários londrinos manifestaram não ha muito não pequena surpresa, ao desenterrar alguns craneos do leito sêco do riacho Wall, que foi outróra um importante tributário do Tamisa. Examinados os craneos pelos homens de ciencia, informaram êstes que os referidos despójos eram tudo quanto restava de um exercito romano que ali esteve ha mais de mil e seiscentos anos, ao tempo em que a 8nglaterra de hoje se achava invadida e subjugada pelas legiões dos Césares. Não foi facil aos romanos submeter os habitantes do país nisular e, numa das muitas rebelliões que estalàram durante a ocupação romana, a guarnição da localidade que hoje é Londres foi surpreendida por um ataque repentino e quasi inteiramente massacrada. Nesse recuados tempos não havia contemplações com prisioneiros. A lei da guerra era destruir e eliminar. Por isso, os legionários resistiam desesperadamente; e os que escaparam com vida fôram logo trucidados e seus cadaveres atirados á corrente do rio, de cujo leito sêco se exumou agora o que dêles restava : os craneos.

* * *

E que toca aos efeitos das intensas emoções, acredita-se geralmente que são fatais. Não ha duvida que assim é, desde que o inviduo não possua suficiente resistência cardiaca. Porque provado está que ha emoções que salvam. Lord Carbery, de quem ainda ha pouco, na Inglaterra, se recordou a nobre vida, era surdo-mudo e salvou de pavcrosa catastrofo centenas de vidas. Embarcou êle certa vez num vapor no pôrto de Cork com destino a Bristol. Em meio á viagem, a embarcação foi envolvida por uma cerração densissima, a ponto de ninguem a bordo enxergar a três metros de distancia. Como nas proximidades da rota havia diversas ilhotas de pedra, o risco de um choque fatal a todos parecia iminente. Subito, o surdo-mudo Lord Carbery, que se havia instalado á prôa, gritou : — "Terra!" — O capitão manobrou sem perda de tempo, como aconselhavam as circunstancias, e o navio passou quasi roçando a perigosa ilha de Sundy. De tal medo, não sómente salvou Lord Carbery centenas de passageiros, como recobrou o uso da palavra com a violenta emoção de que se achou possuido.

O SARÁU DANSANTE, NO PRÓXIMO SÁBADO, DO PARAÍBA CLUBE

NÃO tendo realizado no sábado passado a tradicional festa de *micarême*, o "Paraíba Clube" elegante centro de nossa sociedade, resolveu promover no próximo sábado, 15, um animado saráu dansante, que terá lugar na séde esportiva á Avenida Floriano Peixóto.

E' grande a afluencia de sócios reservando mêsas, de maneira que podemos afirmar, será essa, mais uma esplendida oportunidade que nos oferece o querido clube para uma distinta e alegre reunião do nosso *sét*.

Duas orquestras estão contratadas e a diretoria do Clube tem se esforçado no sentido de que os associados encontrem todo o conforto e bem estar.

As dansas terão inicio ás 21 horas, sendo o traje á vontade.

Sendo uma festa exclusivamente para os associados, não haverá convites, permitindo-se porém, o ingresso ás pessôas confórme as resoluções tomadas por ocasião dos festas carnavalêscas dêste ano.

Os cartões respectivos poderão ser procurados do diretor social dr. Odon Bezerra.

A' entrada, será rigorosamente exigida a apresentação do recibo correspondente ao mês passado ou cartão de ingresso.

Só serão respeitadas as mêsas pagas até amanhã, ás 21 horas.

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICIPIOS

O prefeito Sabiniano Maia comunicou ao Chefe do Govêrno haver recolhido á Mêsa de Rendas de Guarabira, as importancias de 2:401$800 e 480$400, referentes, respectivamente, ás taxas de Instrução Pública e Departamento das Municipalidades, correspondentes ao mês de março decemfindo.

—

Igualmente, o prefeito Malaquias Barbosa, de Jatobá, comunicou ao sr. Interventor Federal, o recolhimento á Mêsa de Rendas daquela cidade, das importancias de 1:534$100, da taxa de 10%, para a Instrução Pública e 316$000, da quota de 2%, para o Departamento das Municipalidades, referentes aos mêses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

A CRIAÇÃO do Instituto de Resseguros

A imprensa carióca comenta simpaticamente o ato do presidente da República

RIO, 12 (A UNIÃO) — Causou a mais viva repercussão em todos os circulos desta capital, sobretudo na imprensa, o recente decréto do presidente Getúlio Vargas criando o Instituto de Resseguros.

Comentando o citado decréto, os vespertinos afirmam que o áto do Chefe da Nação merêce os mais francos aplausos, pois constitúe mais um vitorioso passo da gigantêsca obra social do presidente Getúlio Vargas.

O NOVO QUADRO TERRITORIAL BRASILEIRO

(Comunicado do Serviço de Estatística do DEP)

N.º 42

O DECRETO-LEI nacional n.º 311, de 2 de março de 1938 ou a "lei geografica do Estado Novo", na feliz expressão de um eminente brasileiro, trouxe para o Brasil toda u'a mésse inestimavel de beneficios de ordem politica econômica e social. Com efeito, não era possivel ao administrador, ao homem de govêrno, orientar com eficiencia e segurança um país vasto como o nosso, cujo quadro territorial se ressentia de graves anomalias, não só na respectiva toponímia, como na descrição das linhas de limites inter-municipais e inter-distritais.

Era mistér pôr termo áquela balburdia que tanto dificultava a taréfa dos govêrnos. Ora era a imprecisão das divisas entre as circunscrições brasileiras, ora a falta de continuidade territorial, por fim, para não citar inumeras outras irregularidades, a continua mutabilidade da divisão administrativa do país, para atender tão sómente a interesses politicos ou regionais, sem fundo nacionalista.

O Presidente Vargas — o impávido fundador do Estado Novo — com a assinatura da lei organica 311, fez desaparecer toda aquela confusão reinante, vindo, ao mesmo passo, ao encontro dos anselos dos brasileiros que pugnam por uma pátria mais forte e mais digna.

Os dados que a seguir se alinham são o fruto de um trabalho insano, não só dos órgãos regionais, como do I. B. G. E. e representam um serviço de alto valor patriotico.

NÚMERO DE CIRCUNSCRIÇÕES DO QUADRO TERRITORIAL (ADMINISTRATIVO E JUDICIÁRIO) DO BRASIL, VIGORANTE NO QUINQUÊNIO 1-1-1939 — 31-12-1943

UNIDADES FEDERADAS	Número de circunscrições			
	Comarcas	Termos	Municipios	Distritos
Distrito Federal	1	1	1	1
Alagôas	20	33	33	81
Amazonas	19	28	28	63
Baía	49	143	150	549
Ceará	24	79	79	388
Espirito Santo	21	21	32	130
Goiáz	30	52	52	140
Maranhão	21	59	65	78
Mato Grosso	17	28	28	94
Minas Gerais	154	201	288	943
Pará	27	53	53	155
Paraíba	21	41	41	156
Paraná	31	39	49	161
Pernambuco	50	85	85	274
Piauí	22	47	47	47
Rio de Janeiro	31	50	50	246
Rio Grande do Norte	21	42	42	84
Rio Grande do Sul	50	86	86	384
Santa Catarina	32	32	44	205
São Paulo	126	126	270	588
Sergipe	11	39	42	52
Território do Acre	7	7	7	14
Total	785	1.292	1.572	4.833

Analisando, com atenção, o quadro acima, vê-se que o Brasil ficou com 1.572 municipios, 785 comarcas, 1.292 termos e 4.833 circunscrições simultaneamente administrativas e judiciárias.

Como toda séde de municipio é cidade, ficou o Brasil com 1.572 cidades e, portanto, com 3.231 vilas.

O Estado que tem maior número de municípios é o de Minas Gerais com 288, seguindo-se São Paulo com 270 e Baía com 150.

A Paraíba, atualmente, conta com 41 municípios, 21 comarcas, 41 termos, 156 distritos, 41 cidades e 115 vilas.

CONSÊLHO REGIONAL DE GEOGRAFIA

Recebemos :

"O município de Sousa encaminhou ontem á secretaria do Consêlho Regional de Geografia, o mapa daquêle município, em perfeita consonancia com o disposto no dec. lei 311, de 2 de março de 1938, pelo que o Consêlho se congratula com o chefe da respectiva edilidade".

CONSÊLHO PENITENCIARIO DO ESTADO

Reune-se hoje, extraordinariamente, para livramento condicional de três detentos, o Consêlho Penitenciario do Estado.

Essa reunião será á hora e local do costume, solicitando o presidente o comparecimento de todos os conselheiros.

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA

A sua reunião de hoje

Não tendo se realizado ontem, por motivo de força maior, a sessão ordinária da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, deverá a mesma se verificar hoje, á hora e local do costume, na conformiade dos seus estatutos.

Nessa reunião, deverão ser tratados assuntos do maior interêsse para a classe médica conterranea, motivo por que solicita o respectivo presidente, dr. José Maciel, o comparecimento de todos os sócios.

Um telegrama do dr. Fernando Pessôa ao interventor Argemiro de Figueirêdo

Do Rio de Janeiro, onde se encontra ha cerca de quinze dias, o dr. Fernando Pessôa, chefe de Policia do Estado, enviou em data de ontem, o seguinte telegrama ao interventor Argemiro de Figueirêdo :

"Rio, 12 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Pretendo seguir 15. Estou disposição ilustre amigo qualquer coisa necessite. Abraços — *Fernando Pessôa*".

PARIS E LONDRES DARÃO INTEIRO APOIO Á GRÉCIA NO CASO DE AGRESSÃO ESTRANGEIRA

A Bulgária e a Rumania assinaram um pacto de assistência mútua — Em Londres acredita-se que o "Reich" não tomará, por enquanto, nenhuma medida precipitada — A França enviará um milhão de homens contra a Itália, em caso de guerra — As esquadras francesa e britanica do Mediterraneo ficarão sob um comando único — Já oito "destroyers" soviéticos atravessáram o Bósforo, com destino a Vladisvostock — Chegou a Ankara o ministro da Propaganda do "Reich"

LONDRES, 12 (A UNIÃO) — Os governos francês e britanico resolvêram dar todo o seu apoio militar á Grecia, no caso de agressão estrangeira.

A declaração oficial será feita, amanhã, por ocasião da reunião do Consêlho de Ministros, em "Downing Street", sob a presidência do sr. Neville Chamberlain.

A BULGARIA E A RUMANIA ESTARÃO UNIDOS

SOFIA, 12 (A UNIÃO) — Noticia-se que o rei Boris e rei Carol resolvêram assinar um pacto de assistência mútua, em caso de agressão estrangeira.

O REICH NÃO TOMARA' PRESENTEMENTE NENHUMA MEDIDA PRECIPITADA

LONDRES, 12 (A UNIÃO) — Os meios politicos manteem a impressão de que o "Reich" não tomará, por enquanto, nenhuma medida precipitada.

A FRANÇA ENVIARA' UM MILHÃO DE HOMENS CONTRA A ITALIA EM CASO DE GUERRA

PARIS, 12 (A UNIÃO) — Os meios militares são de opinião que, em poucas horas do início das hostilidades, poderá ser enviado contra a Italia um exército de um milhão de homens.

Em caso de guerra, as esquadras inglêsa e francêsa atacarão imediatamente as bases navais italianas partindo de Corfú e Malta, que distam apenas 90 quilometros do litoral da Italia.

A ITALIA NÃO TEM INTENÇÃO DE AGREDIR A GRECIA

ROMA, 12 (A UNIÃO) — Antes de embarcar para Tirana, o Conde Ciano, ministro das Relações Estrangeiras, declarou, oficialmente, que a Italia não tem intenção de agredir a Grecia.

O Conde Ciano concluiu afirmando que a Grecia só deve esperar uma agressão no dia em que deixar de possuir a confiança dos italianos.

O REI CAROL VISITARA' BELGRADO

BUCAREST, 12 (A UNIÃO) — Informa-se que o rei Carol viajará a Belgrado a fim de visitar o regente Paulo e tomar as medidas necessárias para a manutenção da integridade territorial de ambos os paises.

DISSOLVIDO O PARTIDO SOCIALISTA BULGARO

SOFIA, 12 (A UNIÃO) — Por ordem do primeiro ministro Kuseivanoff

(Conclúe na 5.ª pag.)

O GOVÊRNO ARGENTINO dispôs-se a investigar o caso da penetração nazista na Patagonia

BUENOS AIRES, 12 (A. N.) — Pronunciando a sua última palavra sôbre a troca de notas diplomáticas com o Reich, a respeito do caso da Patagônia, o govêrno argentino declarou taxativamente que "está resolvido a levar avante uma completa investigação sôbre o documento relativo á penetração nazista naquela parte do país, a despeito mesmo das objeções alemãs".

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA SANTO ANTONIO, á praça Pedro Américo.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 13 de abril de 1939

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DECRETOS ASSINADOS NAS PASTAS DA FAZENDA, DO TRABALHO E DA VIAÇÃO

Rio, 12 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou os seguintes decretos:

Na pasta da fazenda:

Dispensando o oficial administrativo Darci Louzardo Tupi Caldas do cargo de thesoureiro geral interino, da Recebedoria do Distrito Federal, visto ter sido nomeado, em comissão, inspetor da Alfandega da cidade do Rio Grande; e nomeando, interinamente, para o cargo de thesoureiro geral da Recebedoria do Distrito Federal, o oficial administrativo Aluizio Alves Dantas de Araujo, durante o impedimento do serventuario efetivo; e ainda nomeando José João Pereira Beck em comissão para o cargo de adjunto do tesoureiro do selo da referida Recebedoria Federal.

Promovendo os agentes fiscaes do imposto de consumo da capital do Estado de São Paulo Isidro Romano para o Distrito Federal; o do interior do Estado do Rio de Janeiro, Francisco Louzada Gonçalves para a capital do Estado de São Paulo; e para a capital do Estado de Alagôas, o do interior do mesmo Estado, Cireno Magalhães Cordeiro; nomeando, a pedido, os agentes fiscaes do mesmo imposto: José Vieira Barradas, no interior do Piauí para o interior de Alagôas; Pedro Lobão Filho, no interior de Minas Geraes para o interior do Estado do Rio de Janeiro; Antonio José Ferreira Lima, na capital de Alagôas para o interior de Pernambuco; Israel Ribeiro, no interior de Pernambuco para o interior de Minas Geraes; e nomeando Luiz Dionisio Alves para indenticas funções no interior do Piauí.

Aposentando, conforme requereram, na forma da lei constitucional n.º 2, de 16 de maio de 1938 o oficial administrativo Felipe Carlos dos Santos; o agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Oswaldo Galvão; e o escrivão do Thesouro Nacional Humberto Gomes de Almeida.

Concedendo aposentadoria, nos termos da legislação em vigor ao escriturario do quadro VII, José Ferreira dos Santos; ao coletor Federal em São Domingos do Prata em Minas Geraes, Albano Ferreira de Morais; e ao coletor da 1.ª coletoria em São Gonçalo, Estado do Rio, Frederico Carlos de Abreu e Sousa.

Concedendo exoneração a Benedito Leoncio Arouche de Tolédo, escrivão da coletoria federal em Caraguatatuba, em São Paulo; e exonerando Lauro Prates do cargo em comissão, de intendente do Ministério, por ter sido nomeado para outro cargo; e Djalma Rio Branco, do cargo de guarda aduaneiro, visto já ter sido aposentado por decréto de 19 de janeiro deste ano.

Exonerando José João Pereira Beck, do cargo de arquivista interino, da Recebedoria, por ter sido nomeado para outro cargo, e nomeando para essa vaga Luiz Teixeira, interinamente.

Nomeando para escrivães de coletorias federais: Aydano Geraldi, em Itaberá, São Paulo; José Bibiano Gonçalves Pereira, em Itanhaem, São Paulo; Julio Rivadavia de Sousa Camargo, em Iporanga, São Paulo; e Alexandre Teixeira de Abreu Peixoto Filho, em Itamaracá, Pernambuco; e Raul de Brigido Borba, interinamente, guarda fiscal da mésa de rendas de Camocim do Ceará.

Promovendo: o oficial administrativo Plavio de Araujo Braga, da classe I para a classe U, do quadro V, e da classe M para a classe I, o oficial administrativo do mesmo quadro José Dionisio de Barros, o primeiro por antiguidade e o segundo, por merecimento; o escriturário Jorge Kaiser, por merecimento, da classe E para a classe F, do quadro IX; o arquivista Jaime de Carvalho da classe F para a classe G; o arquivista Manuel Nunes Carvalheira, da classe P para a classe H; o coletor da 2.ª coletoria em Petropolis, Carlos Pottier Monteiro, para a 1.ª coletoria em São Gonçalo, ambas no Estado do Rio; os datilografos Spir Rivaldo, da classe D para a classe E, e Nair Aguirre Moreira da classe E para a classe F; o comandante aduaneiro Antonio Fernandes Néto, da classe E para a classe F; os patrões Ladislau Vieira Dantas da classe A para a classe B e Clisto Teodoro de Lima da classe B para a classe C; o sargento aduaneiro José Bonifácio Gomes Escobar, da classe E para a classe F, os coletores federais, em Bernardino de Campos, Elias de Moura para Itapetininga, São Paulo e em Queluz, José Moreira Guedes, para Jaboticabal, São Paulo; os escrivães de coletoria federal em Itaberá Luiz Oliveira Mélo, para coletor em Jacupiraranga; em Pôrto Ferreira, José Carneiro de Carvalho, para coletor em Avanhandava; e em Campo Largo de Sorocaba, Pedro Januario Pinto, para coletor da mesma exatoria, em São Paulo.

Removendo: os coletores federais, Jairo Lemos de Godoi para Queluz; de Iporanga, Raul Ferraz do Amaral para Serra Negra; de Itapetininga, José Augusto da Silva, para Tieté; e em Campo Lauro de Sorocaba, Cassio Ferraz Sampaio para Bernardino de Campos, todos em São Paulo, os escrivães de coletorias, em Itanhaem, Ajacio Maia Coutinho, para Pôrto Ferreira; em Queluz, José Candido de Barros Néto para Santo Anastácio; e em Iporanga, Antonio Tavares Bueno para Campo Largo de Sorocaba, todos em São Paulo, e o guarda aduaneiro Vicente Mamana da Alfandega de Santos para a Alfandega de Paranaguá.

Concedendo aposentadoria a Emidio Madruga, no cargo de agente fiscal do imposto do consumo no interior de São Paulo, nos termos da legislação em vigor; promovendo a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Rio Grande do Norte, o do interior do mesmo Estado, Cristovam Grangeiro de Albuquerque; nomeando, a pedido, os agentes fiscais do mesmo imposto; no interior de Minas Gerais, Aurico de Castro Junqueira para o interior de São Paulo; na capital do Rio Grande do Norte, Colombo Pacheco Dantas para o interior de Minas Gerais; no interior de Mato Grosso, João Batista de Oliveira Rabélo para o interior do Rio Grande do Norte; e nomeando para a vaga deixada no interior de Mato Grosso, Zacarias de Paula Barbosa. Nomeando interinamente José de Bonis, para a carreira de guarda fiscal com exercicio na mésa de rendas alfandegarias de Camocim no Ceará.

Na pasta da Viação:

Declarando sem efeito o decréto pelo qual foi readmitido Antonio Eustáquio de Sousa, no cargo da classe J da carreira de engenheiro da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sécas.

Na pasta de Trabalho:

Nomeando: Miguel de Magalhães Brandão, interinamente para a carreira de médico-clinico do Ministério, a auxiliar em disponibilidade da Justiça Eleitoral Maria Vitoria da Silveira Antunes para a carrera de escriturário; e Sandoval Furtado de Mendonça, interinamente, para a carreira de datiloscopista.

Tornando sem efeito, conforme requereu, o decréto de nomeação de Artur Gomes Ribeiro para a carreira de datiloscopista.

* * *

CINCO LEGUAS DE COMPRIMENTO

Se enfileirassemos os dez milhões de canaes existentes em nossos rins, elles se extenderiam por 30 kms. E são esses canaes de diametro microscopico que filtram o sangue, descarregando-o de impurezas e venenos. Cada 24 horas os rins removem do sangue cerca de 35 grammas de residuos nocivos e cerca de litro e meio de agua.

Não poderá, portanto, gozar de saude perfeita quem não tiver bons rins. A debilidade rhenal se denuncia por dores lombares, rheumatismo, alterações do liquido urinario, sciatica, lumbago, inchação sobre os olhos, nas mãos ou nos pés, frequentes dôres de cabeça, perturbações visuaes etc. Si esses symptomas não fôrem promptamente combatidos, poderão resultar molestias graves, como a nephrite, uremia, mal de Bright, hydropesia, cistite, rheumatismo chronico etc. Para limpar, activar e fortalecer aos rins e á bexiga, nada melhor que Pilulas de Foster, remedio antigo por sua existencia, porém moderno quanto á sua formula que tem sempre acompanhado os progressos da therapeutica.

* * *

EDITAIS

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 8-A — Aforamento de terrenos acrescido e alagado de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos acrescido e alagado de marinha, sitos no lugar denominado "Porto do Capim", nesta capital, requerido por Francisco Fernandes da Silva Guimarães, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO" desta capital em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Souza** — Chefe Regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 9-A — Aforamento de terrenos alagado, acrescido e de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos alagado, acrescido e de marinha anexos á propriedade denominada "Porto da Galéra" sitos á margem esquerda do rio Gargau, e direita da camboa N. S. do Livramento, no municipio de Santa Rita, requerido por Augusto da Silva Pires Ferreira, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

(Proc n.º 95|1939 — SRDU).

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS — O dr. Darci Medeiros, juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital do devedor da Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra JOSE' REGINO DE SOUSA, para receber dêste a importancia de 16$200, correspondente ao imposto sôbre renda e multa respectiva e referente ao exercício de 1912, que em face do Decréto lei n.º 960, de 17 de Dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos da Capital do Estado, dei o seguinte despacho: Passe-se mandado executivo nos termos da lei de 17 — XII — 1938, intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 23 — III — 1939. **Darci Medeiros.** Passado o respectivo mandado, nos termos do art. 8 do Dec. Lei n.º 960, foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em lugar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de vinte dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor JOSE' REGINO DE SOUSA para no prazo ácima estipulado comparecer no cartório do Escrivão que êste subscreve afim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do custume e publicado três vêzes no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias do mês de Abril de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (as.) **Darci Medeiros**. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS — O dr. Darci Medeiros, juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital do devedor da Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra CURSINO ALCANTARA, para receber dêste a importancia de 43$200, correspondente ao imposto sôbre renda e multa respectiva e referente ao exercicio de 1932, que em face do Decréto lei n.º 960, de 17 de Dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos da Capital do Estado, dei o seguinte despacho: Passe-se mandado executivo nos termos da lei de 17 — XII — 1938, intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 23 — III — 1939. **Darci Medeiros.** Passado o respectivo mandado, nos termos do art. 8 do Dec. Lei n.º 960, foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em lugar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de vinte dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor CURSINO ALCANTARA, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do Escrivão que êste subscreve afim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do custume e publicado três vêzes no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias do mês de Abril de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (as.) **Darci Medeiros**. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL de citação de devedor da Fazenda do Estado com o prazo de 20 dias. — 5.º Cartório. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara privativo dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital, do Estado da Paraiba, na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos êste edital de citação de devedor da Fazenda do Estado com o prazo de vinte dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Procurador dos Feitos da Fazenda me foi dirigido a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, que **José Batista Dantas**, morador nesta capital, deve a quantia de 92$400, proviniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim, de imediatamente, pagar dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes termos, P. deferimento. Procuradoria dos Feitos da Fazenda em 19 de setembro de 1938 — O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei o seguinte despacho: A. Como requer. 25-1-1939. — Manuel Maia. Expedido o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado na porta dos auditórios e publicado três vezes na União órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo acima estipulado, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve sito no Palácio das Secretarias e efetuar o devido pagamento na importancia de 112$400 e custas acrescidas e caso compareça e comparecendo não queira pagar vir ver e acompanhar a penhora que lhe será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento sob pena de revelia. Outrossim. Si a penhora recair em bens imóveis, igualmente fica citado a mulher do executado si casado fôr pelo regime de comunhão de bens. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão interino o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos.** Está conforme com o original, dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres**.

(5.º CARTORIO) Edital de citação de devedor da Fazenda com o prazo de 20 dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de direito da 3.ª vara privativo dos feitos da Fazenda da comarca desta capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos virem êste edital de citação de devedor da Fazenda do Estado que pelo dr. representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador dos Feitos da Fazenda do Estado que **JOSE' TARGINO**, morador á avenida Joaquim Torres, deve a quantia de 26$400, proveniente do imposto de industria e profissão do exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto, por isso requer a v. excia. se digne mandar passar para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de incontinente, pagar dita quantia e custas; e, caso não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento de seu debito e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nêstes termos. P. deferimento. Procuradoria dos Feitos da Fazenda da Estado da Paraiba, em 15 de fevereiro de 1939. O procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei êste despacho: A. Como requer. João Pessôa, 15 de II de 1939. Manuel Maia. Passado o respectivo mandato fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado pelo qual mandei passar o presente edital de citação com o prazo de vinte dias que será afixado no lugar de costume e publicado três vezes no orgão oficial do Estado, chamo e cito o referido devedor, para dentro do prazo acima estipulado, comparecer no cartório do escrivão que êste datilografa, sito no Palacio das Secretarias, andar terreo e efetuar o devido pagamento e caso não compareça e comparecendo não queira pagar, vir vêr e acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para os respectivos pagamentos e das custas que acrescerem. Outrossim, si o executado fôr casado pelo regime de comunhão de bens ficará tambem citado a mulher do executado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão interino da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos.** Conforme com o original; dou fé. O escrivão, **Eunapio da Silva Torres**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS — O doutor Darci Medeiros, juiz de direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital do devedor da Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra PERGENTINO LEITE & Cia., para receber dêste a importancia de 1:500$000, correspondente ao imposto sôbre renda e multa respectiva e referente ao exercício de 1932, que em face do decreto-lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos dei o seguinte despacho: Passe-se mandado executivo nos termos da lei de 17 — XII — 1938, intimado o dr. promotor público. Cajazeiras, 23 — III — 1939. Darci Medeiros. Passado o respectivo mandado, nos termos do art. 8 do dec. lei n. 960, foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em lugar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de vinte dias nos termos da lei, pelo qual chamo e cito o referido devedor Pergentino Leite & Cia. Ltda., para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias do mês de abril de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (aa) **Darci Medeiros**. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL — COLEGIO PEDRO II — *Concurso para provimento de duas cadeiras de Quimica, sendo uma no Externato e outra no Internato* — De ordem dos senhores diretores de ambas as Secções do Colégio Pedro II e tendo em vista o áto do exmo. sr. ministro da Educação e Saúde, aprovando as instruções para os concursos das cadeiras vagas nêste Colégio, tornamos público, para conhecimento dos interessados que, desta data até 16 de agôsto proximo futuro, ás 15 horas, estarão abertas em ambas as Secretarias (Externato e Internato), as inscrições para o provimento das duas referidas cadeiras de quimica.

Para as inscrições, os candidatos deverão apresentar requerimentos instruidos com os seguintes documentos:

a) Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Atestado de sanidade;
c) Prova de bons antecedentes, mediante fôlha corrida;
d) Carteira de reservista ou prova de estar quites com o Serviço Militar;
e) Prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de instituto idôneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
f) 50 exemplares de uma tese sôbre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
g) Documentação relativa ao exercicio do magistério e ás atividades literárias, artisticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
h) Recibo de pagamento da taxa de inscrição de 100$000 (cem mil réis).

A tese a que se refere êste edital, poderá ser impresca, datilografada ou mimeografada.

Além do sêlo da petição os candidatos deverão apôr, em cada um dos pedidos de inscrição a estampilha federal de 20$000, conforme prescreve a Lei n.º 202 de 2 de março de 1936. Êste sêlo de 20$000 será inutilizado pelo secretário.

Os concursos constarão sucessivamente de:

a) Apreciação dos titulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no áto da inscrição;
b) Prova de defêsa de tese;
c) Prova escrita;
d) Prova experimental;
e) Prova didática.

Todas as provas e julgamento do concurso serão realizados em sessão pública, excetuadas a da feitura da prova escrita.

A prova experimental será pública, ou não, conforme deliberar a Congregação.

Os candidatos poderão assistir ás defêsas de tese dos seus concorrentes, salvo aquêles que, não tendo sido chamados, hajam apresentado tese sôbre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incomunicaveis durante a defêsa.

A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogavel e irredutivel de 50 minutos, sôbre ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 30 a 30 pontos organizados pela comissão julgadora, compreendendo assuntos do programa de ensino da disciplina.

Todas as provas obedecerão a ordem das inscrições.

Colegio Pedro II, em 15 de fevereiro de 1939. — *Otacilio A. Pereira*, secretário do Externato. — *Silvio Braga*, escriturário classe G, respondendo pelo expediente da Secretaria do Internato.

Confere: *Oscar Cunha*, chefe do Serv. de Exp. do D. N. E.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS — O dr. Darci Medeiros, juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital do devedor da Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra JOSE' MARIA DOS SANTOS, para receber dêste a importancia de 16$200, correspondente ao imposto sôbre renda e multa respectiva e referente ao exercício de 1932, que em face do Decréto lei n.º 960, de 17 de Dezembro de 1938, nos autos res-

pectivos vindos da Capital do Estado, dei o seguinte despacho: Passe-se mandado executivo nos termos da lei de 17 — XII — 1938, intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 23 — III — 1939. **Darci Medeiros**. Passado o respectivo mandado, nos têrmos do art. 8 do Dec. Lei n.º 960, foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em lugar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de vinte dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor JOSE' MARIA DOS SANTOS, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do Escrivão que êste subscreve afim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do custume e publicado três vêzes no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias do mês de Abril de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (as.) **Darci Medeiros**. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

(5.º CARTÓRIO) Edital de citação de devedor da Fazenda do Estado com o prazo de 20 dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda do Estado da comarca desta capital, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos virem êste edital de citação de devedor do Estado com o prazo de vinte dias, que pelo dr. procurador dos Feitos da Fazenda, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador dos Feitos da Fazenda do Estado que D. LUCIA CAVALCANTI, moradora nesta capital, á avenida Cap. José Pessôa, deve a quantia de 272$000, proveniente do imposto de industria e profissão do exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso, requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imeditamente pagar dita quantia e custas; e, não o fazendo proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nêstes termos P. deferimento. Procuradoria dos Feitos da Fazenda em 28 de fevereiro de 1939. Severino Cordeiro de Sousa, procurador da Fazenda. Na qual proferí êste despacho: A. Como requer. Passado o respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar êste edital com o prazo de vinte dias, que será afixado na porta dos auditórios e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para no prazo acima estipulado, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve sito no Palacio das Secretarias, andar terreo, e efetuar o devido pagamento na importancia de 86$000 e custas que acrescerem, e caso não compareça e comparecendo não queira pagar vir vêr e acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas. Outrossim si o executado fôr casado pelo regime de comunhão, de bens, deverá igualmente ficar citado a mulher do executado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão interino da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos**. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão, **Eunapio da Silva Torres**.

—

COPIA — 1.º Cartório — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O cidadão Antonio Fernandes de Almeida, 1.º suplente de juiz de Direito e dos feitos da Fazenda Estadual, da comarca de Pombal, na fórma da lei, etc. — Faz saber a quem interessar possa e o conhecimento dêste deva pertencer que pelo dr. representante da Fazenda do Estado da Paraíba, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. sr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o representante da Fazenda que o sr. SEVERINO JOCA, residente na Vila de Malta, dêste Termo, deve a quantia de trêze mil e setecentos réis (13$700), proveniente ao imposto de indústria e profissão, inclusive 10% de multa, no exercicio de 1838, consoante se vê do conhecimento apenso. Por isso requer a v. excia. se digne de mandar citar ao suplicado e na falta dêste aos seus herdeiros ou a quem de direito, para pagar **incontinenti** a referida quantia e custas, ou nomear bens á penhora, e, caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do necessitado quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando ele desde logo citado para todos os últimos termos da ação, até final, nomeadamente para dentro do prazo de dez dias, contado da data da penhora, oferecer a esta os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se ainda que, caso não seja encontrado, ou se oculte o devedor, se proceda ao sequestro de tantos bens pertencentes a êste, quantos bastem, para o pagamento da divida ajuizada e as respectivas custas do feito, bem assim, dada a hipotese, recaia a penhora em imoveis, seja citada a mulher do executado, se fôr casado. Sendo de direito o que péde D. e A. esta, E. deferimento. Pombal, 27 de Fevereiro de 1939. **Francisco Nelson da Nóbrega**, Promotor Público. Na qual proferi o seguinte despacho: Espeça-se edital de citação, na fórma requerida pelo dr. Promotor Público. Pombal, 18 de Março de 1939. **Antonio Fernandes de Almeida**, 1.º suplente, em exercicio de juiz. Cumprida a diligencia, foi, pelos oficiais de Justiça encarregados da mesma, certificado por fé, não terem encontrado o dito executado, que consoante informações de pessôas insuspeitas, se acha ausente em lugar ignorado; pelo que o chamo e cito, por meio dêste, para no prazo de 20 dias, comparecer nêste cartório, á rua Dr. Solon de Lucêna, n.º 30, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso recuse a pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado, três vêzes, no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 20 de Março de 1939. Eu, **João Ferreira de Qeiroga**, escrivão o escrevi. **Antonio Fernandes de Almeida**. Está confórme o original, dou fé. Pombal, 20 de Março de 1939. O escrivão, **João Ferreira de Queiroga**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS — O doutor Darcí Medeiros juiz de direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital do devedor da Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra EDUARDO COSTA, para receber dêste a importancia de 27$000, correspondente ao imposto sôbre renda e multa respectiva e referente ao exercício de 1932, que em face do decreto-lei n. 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos da capital do Estado, deu o seguinte despacho: Passe-se mandado executivo nos termos da lei le 17 — XII — 1938, int'mado o dr. promotor público. Cajazeiras, 23 — III — 1939. Darcí Medeiros. Passado o respectivo mandado, nos termos do art. 8 do dec. lei n. 960, foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em lugar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de vinte dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor Eduardo Costa, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias do mês de abril de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escreví. (a) **Darcí Medeiros**. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da terceira vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda Estadual, que pelo dr. Representante da Fazenda do Estado da Paraíba, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda que o sr. **Viaort Romanzini**, morador nesta capital á rua Barão da Passagem, n.º 506, deve a quantia de 469$600, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas, e, não fazendo proceder-se a penhora que será digo penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes termos (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 6 de março de 1939. — O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei o seguinte despacho: A. como requer. Em 7-3-1939 — Manuel Maia. Expedido o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo acima referido estipulado, comparecer no Cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias Praça Aristides Lôbo, e efetuar o devido pagamento na importancia de ... 469$600 e custas acrescidas e caso compareça e comparecendo não queira pagar vir ver e acompanhar a penhora que lhe será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento sob pena de revelia. Outrossim. Si a penhora recair em bens imóveis, igualmente fica citado a mulher do executado si casado fôr pelo regime da comunhão de bens. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 de abril de 1939. — Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão **Eunapio da Silva Torres**.

—

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual da comarca desta capital na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. **Jeronimo Lira**, morador nesta capital á rua Buenos Aires, n.º 408, deve a quantia de 66$000, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e, não o fazendo proceder-se a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito sob pena de revelia. Nêstes termos. P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 22 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei o seguinte despacho: A. como requer. 25-2-1939 — Manuel Maia. Expedido o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o respectivo mandado digo, passar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado em logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo acima estipulado, comparecer no cartório da Fazenda que êste subscreve sito no Palácio das Secretarias e efetuar o devido pagamento na importancia de 66$000 e custas acrescidas e caso compareça e comparecendo não o queira pagar vir ver e acompanhar a penhora que lhe será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento sob pena de revelia. Outrossim. Si a penhora recair em bens imóveis igualmente fica citado a mulher do executado si casado fôr pelo regime da comunhão de bens. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos 10 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão, **Eunapio da Silva Torres**.

—

EDITAL de citação de devedor da Fazenda do Estado com o prazo de 20 dias. — 5.º Cartório. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda do Estado da Paraíba, na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos êste edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, com o prazo de vinte dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Procurador dos Feitos da Fazenda me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, que **Rosemiro Bezerra**, morador nesta capital, deve a quantia de 66$000, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim, de imediatamente pagar dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem ficando êle logo citado para os ulteriores termos da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito sob pena de revelia. Nêstes termos. P. deferimento. Procuradoria dos Feitos da Fazenda em 28 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei êste despacho: A. Como requer. João Pessôa, 10-3-1939. Manuel Maia. Expedido o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo acima estipulado, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve sito no Palácio das Secretarias e efetuar o devido pagamento na importancia de 66$000 e custas acrescidas e caso compareça e comparecendo não queira pagar vir ver e acompanhar a penhora que lhe será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento sob pena de revelia. Outrossim. Si a penhora recair em bens imóveis igualmente fica citado a mulher do executado si casado fôr pelo regime de comunhão de bens. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original ao qual me repor e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS — O dr. Darci Medeiros, juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital do devedor da Fazenda Estadual, que no executivo que a mesma move contra JOSE' VITALINO, para receber dêste a importancia de 140$300, correspondente ao imposto sôbre indústria e profissão respectiva e referente ao exercicio de 1938, que em face do Decréto lei n.º 960, de 17 de Dezembro de 1933, nos autos respectivos, dei o seguinte despacho: Passe-se mandado executivo nos termos da lei de 17 — XII — 1938, intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 23 — III — 1939. **Darci Medeiros**. Passado o respectivo mandado, nos termos do art. 8 do Dec. Lei n.º 960, foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em lugar incerto e não sabido o executado, em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de vinte dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor JOSE' VITALINO, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do Escrivão que êste subscreve afim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do custume e publicado três vêzes no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias do mês de Abril de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (as.) **Darci Medeiros**. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — D. N. P. V. — Divisão de Fomento da Produção Vegetal — Secção de Plantas Texteis — Inspetoria no Estado da Paraíba — Concurrencia administrativa para fornecimento de materiais á Inspetoria do Serviço de Plantas Texteis no Estado da Paraíba, durante o exercicio de 1939 — EDITAL N.º 1 — De acôrdo com o despacho do sr. Ministro da Agricultura e de ordem do sr. Agrônomo Clarindo Misael Barros de Gouveia, encarregado do Serviço de Plantas Texteis nêste Estado, faço publico para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 do corrente, se acha aberta nesta Inspetoria a inscrição dos comerciantes que queiram concorrer no exercicio de 1939, ao fornecimento dos artigos necessários aos trabalhos desta Repartição e constantes dos grupos abaixo, tudo de acôrdo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade e segundo as normas estabelecidas pelos arts. 757, 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, obedecidas as seguintes formalidades :

I — A inscrição deverá ser pedido em requerimento selado com 2$200 de sêlos federais, inclusive o de saúde com a declaração da nacionalidade da firma e da séde do seu estabelecimento, acompanhado dos documentos

que provem a sua idoneidade, quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, com a declaração de completa submissão ás condições dêste edital e ás prescrições do Codigo de Contabilidade da União. Em envelope, fechado e lacrado e com a indicação, por fóra, do seu conteúdo e do nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em 3 vias, datadas e assinadas, sendo a primeira devidamente selada com 1$200 de sêlos federais, inclusive o de saúde, mencionado pela ordem em que estão relacionados na lista que segue êste edital, com a máxima minúcia, sem emendas ou rasuras, o material que pretendem fornecer, indicando por extenso em algarismos, o preço unitário de cada objéto.

II — O fornecimento será realizado no prazo de 10 dias contados da data do pedido, e sendo êste ultrapassado, ficará o concurrente sujeito ás penas do art. 762, do Regulamento Geral de Contabilidade.

III — Julgada a idoneidade dos proponentes, serão as propostas abertas, por uma comissão designada pelo sr. Delegado, rubricadas pelo presidente da comissão e pelos concurrentes presentes.

IV — Feito o julgamento das propostas, dentro do prazo máximo de 10 dias, a contar da data da abertura, será por despacho do sr. encarregado do Serviço de Plantas Texteis ordenada a inscrição dos proponentes que melhores prêços oferecerem, contanto que não excedam de 10% aos correntes na praça, sob pena de anulação da concurrencia.

V — Os prêços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos 4 mêses, contados da data do despacho em que for ordenada a inscrição, sendo que quaisquer alterações, deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só se tornarão efetivas, após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação.

Divisão de Grupos :

Grupo A — Livros de escrituração, papeis e objétos de expediente;
Grupo B — Material para reparos e construções;
Grupo C — Combustivel e lubrificante;
Grupo D — Tintas e material para pintura;
Grupo E — Material para tratôres;
Grupo F — Material para automoveis e caminhões;
Grupo G — Material para oficina em geral;
Grupo H — Artigos de ferragens;
Grupo I — Estôpa, sacos, lona etc.

Inspetoria do Serviço de Plantas Texteis na Paraíba, 1.º de abril de 1939.

José da Cruz Nóbrega, escriturário de 5.ª classe.

VISTO : — **Dustan Miranda**, Inspetor Regional.

—

EDITAL de 3.ª praça com o prazo e abatimento legal. — O doutor Braz Baracuhy, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca desta capital, do Estado da Paraíba, na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos êste Edital de terceira praça com o prazo e abatimento legal virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 19 do corrente, ás 14 horas, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arematação a quem mais der e maior lanço oferecer, além do preço de .... 8:100$000, o prédio n.º 11, sito á rua Genesio Gambara, da vila de Cabedélo, desta capital, construido de tijolo e coberto de telha, pertencente ao espolio do cel. João José Viana e avaliado em 10:000$000, o qual vai a hasta pública para pagamento do imposto de herança e custas do referido inventário, conforme requereu o Representante da Fazenda do Estado da Paraíba. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com o prazo e abatimento legal que será afixado na porta dos auditórios e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos trinta e nove. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão interino o datilografei. (ass.) **Braz Baracuhy**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão **Eunapio da Silva Torres**.

—

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DE PARAIBA DO NORTE — EDITAL N.º 1 — Concurrencia administrativa permanente para fornecimento de artigos de escritório e expediente, de asseio e higiene, combustivel e lubrificante, durante o exercicio de 1939.

De ordem do sr. Diretor Regional, faço público que, de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta nesta Diretoria durante o prazo de 10 dias, a contar da data da 1.ª publicação dêste edital, a inscrição para fornecimento de consumo habitual, de que necessita esta Diretoria, no corrente exercicio.

A inscrição se fará á vista de requerimento ao sr. Diretor Regional, acom-

panhado de rec'bo referente ao pagamento dos impostos federais, estaduais e municipais, de acôrdo, com as ordens em vigor e bem assim provas de registro das firmas proponentes na Junta Comercial.

As propostas devem ser redigidas sem emendas nem rasuras, contendo o preço de cada artigo por extenso e em algarismo, em duas vias, senda a primeira selada com estampilha federal de 1$000, por folha e mais o sêlo de educação, datado e assinado pelo interesado enviadas junto ao requerimento em envelope fechado e rubricado pelo proponente, trazendo, exteriormente a indicação (Concurrencia Administrativa).

Uma vez julgada a idoneidade do proponente, serão abertas as propostas no dia e hora previamente fixados na presença dos concurrentes que desejarem assistir o julgamento, fazendo-se, na mesma ocasião a inscrição, se os mesmos se subordinarem ás condições estabelecidas por esta Diretoria.

Os proponentes não poderão alterar os preços dos artigos propostos antes de decorrido 4 mêses a contar da data da inscrição, o que só poderá ser feito por meio de requerimento dirigido ao sr. Diretor Regional.

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que apresentar melhores vantagens no preço, por pequena que seja a diferença. Havendo igualdade de preços entre dois ou mais concurrentes, far-se-á o desempate por meio de sorteio, ficando dispensada esta formalidade se os empates se verificarem entre proponentes nacionais e estrangeiros, porque, nêsse caso será preferido o nacional.

O material proposto deve ser fornecido dentro do prazo de 15 dias contados da data em que fôr recebido, acompanhado da 1.ª via do respectivo empenho sob pena de ser cancelada a inscrição. Os artigos fornecidos devem ser identicos aos pedidos ocorrendo as despêsas de frete e carreto por conta do fornecedor.

Fica reservado a esta Diretoria o direito de anular a presente concurrencia quando julgar necessário dêsde que os preços oferecidos excedam de 10% dos concurrentes na praça.

Para evitar duvida no julgamento será conveniente que os artigos propostos tragam nome dos fabricantes e marcas e quando possivel amostras de modo a se poder identificá-los entre outros da mesma espec e.

Os interessados podem procurar na Secção dos Serviços Econômicos, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas, a relação do material de que trata o presente edital.

Secção dos Serviços Econ[illegible]os, 10 de abril de 1939.

O Chefe — **Julio Augusto de Mélo**.

—

EDITAL N. 10 — Secção de Compras — Abre concurrência par ao fornecimento do seguinte material:

Repartição de Saneamento de Campina Grande

300 peças n. 1 — tubo de fº. fº. de 2,00 m x 4".
300 peças n. 1 tubo de fº. fº. de 2,00 m x 2".
300 peças n. 2 — tubo de fº. fº. de 0,90 m x 4".
100 peças n. 2 — tubo de fº. fº. leve de 2,00 m x 3" (metalite).
50 peças n. 5 — luva de fº. fº de 4".
5 peças n. 6 de fº. fº. de 4".
5 peças n. 7 de fº. fº. de 4".
5 peças n. 8 de fº. fº. de 4".
5 peças n. 9 de fº. fº. de 4".
10 peças n. 16 de fº. fº. de 4" x 4".
10 peças n. 16 de fº. fº. de 4" x 2".
5 peças n. 17 E de fº. fº. de 4" x 4".
5 peças n. 17 D de fº. fº. de 4" x 4".
100 peças n. 20 de fº. fº. de 4" x 12".
60 peças n. 21 de fº. fº. de 4" x 4".
50 peças n. 21 A de fº. fº. de 4" x 2".
100 peças n. 22 de fº. fº. para 4".
100 peças n. 23 de fº. fº. para a peça n. 22, acima.
5 peças n. 25 de fº. fº. de 4" x 6".
5 peças n. 27 D de fº. fº. de 4".
5 peças n. 35 de fº. fº. de 4".
2 peças n. 37 de fº. fº. de 4".
5 peças n. 40 de fº. fº. de 4" x 2" x 4".
50 peças n. 46 de fº. fº de 4".
50 peças n. 47 de fº. fº. de 4" x 4" x 2".
50 peças n. 34 A de fº. fº. de 4" x 4".
30 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 3".
300 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 2".
500 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 1 1/2".
500 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 1, 1/4".
500 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 1".
5 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 3".
90 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 2".
100 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 1 1/2".
100 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 1 1/4".
80 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 1".
200 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 3/4".
10 peças n. 65 niple de fº. galvº. de 2".
50 peças n. 65 niple de fº. galvº. de 1 1/2".
100 peças n. 65 niple de fº. galvº. de 1 1/4".
200 peças n. 65 niple de fº. galvº. de 1".
5 peças n. 69 — União de fº. galvº. de 3".
20 peças n. 69 união de fº. galvº. de 1 1/2".
50 peças de 69 união de fº. galvº. de 1 1/4".
20 peças n. 69 união de fº. galvº. de 1".
5 peças n. 77-Y de ferro galvº. de 2".
5 peças n. 77-Y de ferro galv. de 1 1/2".
10 peças n. 77-Y de ferro galv. de 1 1/4".
10 peças n. 77-Y de ferro galv. de 1".
20 peças n. 77-Y de ferro galv. de 3/4".
20 peças n. 91 — Joelhos ferro galv. de 3".
50 peças n. 91 joelhos ferro galv. de 1 1/2".
200 peças n. 91 joelhos ferro galv. de 1 1/4".
50 peças n. 91 joelhos ferro galv. de 1".
400 peças n. 91 joelhos ferro galv. de 3/4".
5 peças n. 93 joelhos ferro galv. 45º de 2".
10 peças n. 93 joelhos ferro galv. 45º de 1 1/2".
20 peças n. 93 joelhos ferro galv. 45º de 1".
5 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 3".
5 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 2".
100 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1 1/2".
150 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1 1/4".
40 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1".
150 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 3/4".
10 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1/2".
20 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 2" x 1 1/2".
20 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1 1/2" x 1 1/4".
50 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1 1/4" x 1".
70 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1" x 3/4".
10 peças n. 101 cruzeta de ferro galv. de 1 1/4".
5 peças n. 101 cruzeta de ferro galv. de 1 1/2".
5 peças n. 101 cruzeta de ferro galv. de 1".
10 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1/2" x 1 1/4".
60 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1/4" x 1".
140 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1" x 3/4".
20 peças n. 106 redução de ferro galv. de 3/4" x 1/2".
20 peças n. 106 redução de ferro galv. de 2" x 1".
50 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1/2" x 1".
100 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1/2" x 3/4".
50 peças n. 106 redução de ferro galv. de 2" x 1 1/4".
50 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1/4" x 1".
50 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1/4" x 3/4".
100 peças n. 109 grampo de ferro de 4".
30 peças n. 109 grampo de ferro de 3".
500 peças n. 109 grampo de ferro de 2".
200 peças n. 109 grampo de ferro de 1 1/2".
500 peças n. 109 grampo de ferro de 1 1/4".
200 peças n. 109 grampo de ferro de 1".
1.000 peças n. 109 grampo de ferro de 3/4".
5 peças n. 116 tampão de ferro galv. de 2".
20 peças n. 116 tampão de ferro galv. de 1 1/2".
30 peças n. 116 tampão de ferro galv. de 1 1/4".
10 peças de 116 tampão de ferro galv. de 1".
2 peças — curva de ferro galv. de 3".
10 peças — curva de ferro galv. de 2".
10 peças — curva de ferro galv. de 1 1/2".
10 peças — curva de ferro galv. de 1 1/4".
5 peças — curva de ferro galv. de 1".
20 peças — curva de ferro galv. de 3/4".
10 peças — curva de ferro galv. de 1/2".
10 peças n. 120 ralo d elatão de 2".
10 peças n. 120 ralo de latão de 2". 1 1/2".
80 peças n. 120 ralo de latão de 1 1/4".

Enxêrtos de laranjeiras

Adquiri-os, a 1$500 cada, (a agricultores não registrados), no endereço abaixo:

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE FRUTICULTURA TROPICAL — Espirito Santo — Paraíba.

---

50 peças n. 120 ralo de latão de 1".
100 peças n. 120 ralo de latão de 3/4".
8 peças n. 175 sifão auto-ventilado de 1 1/2".
8 peças n. 175 sifão auto-ventilado de 1".
5 peças n. 176 sifão auto-ventilado de 1 1/2".
5 peças n. 176 sifão auto-ventilado de 1".
20 peças sifão comum de 1 1/2".
30 peças sifão comum de 1".
20 peças n. 177 sifão banheiro de 1 1/2".
50 peças n. 177-A Caixa de gordura T. F. de 1 1/2".
20 peças n. 181 sifão para banheiro de 1 1/2".
200 peças x torne'ra de passagem a/p de 3/4".
150 peças torneira de vasar de a/p de 3/4".
10 peças torneira de vazar de a/p de 1/2".
20 peças boia para caixa dagua de 3/4".
20 peças boia para caixa descarga de 1/2".
20 peças boia para caixa descarga de 3/8".
50 quilos de cano de chumbo de 1/2".
10 quilos de estanho de 1.ª qualidade.
30 peças chuveiro a/pressão de 3/4".
150 quilos de chumbo em lençol de 1/8".
50 peças n. 152 latrina de louça vidrada.
50 peças n. 211 caixa de descarga completa.
50 peças n. 213 cano para caixa de descarga.
50 peças n. 214 união de cano de descarga c/latrina.
50 peças n. 220 tampa de latrina c/contra-peso.

Nota: — Os números dos materiais referem-se ao Catalogo "SANBRASIL" do eng. F. B. S. Brito.

Os materiais serão entregues em quatro parcelas iguais, mensais, sendo a primeira dez (10) dias após a abertura das propostas, contendo cada parcela a quarta parte em número de cada uma das peças.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução, em dinheiro, de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo de 2$000 estadual, sêlo de saúde federal e estadual) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material que não poderá exceder do discriminado acima.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas, do dia 25 do corrente mês.

Nas propostas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

Os proponentes deverão oferecer cotação para os materiais de procedencia nacional ou nacionalizados, postos na Repartição requisitante e de procedencia estrangeira, Cif — Cabedêlo.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agôsto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo, o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após slucionada a concorrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 8 de abril de 1939. — **João da Cunha Lima Filho**, chefe de Secção.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 11 — Secção de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1 Máquina de escrever, 16 x B com dispositivos para fichas "Kardex" tipagem n.º 57 "Small Elite ou Microtype", com 0,30 de carro.

DIRETORIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO

100 Pulverizadores de 18 litros c/ mexedor.

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

1500 quilos de farinha de ossos de baleia.
600 quilos de farinha de carne de baleia.
500 quilos de sulfato de potassio.
300 quilos de salitre do chile.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contráto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinada de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, sêlo de saúde federal e estadual), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 25 do corrente mês.

Nas propostas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contráto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 11 de abril de 1939.

J. Cunha Lima Filho — Chefe de Secção.

—

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. José Cardôso, morador em Cabedêlo á rua Solon de Lucena, deve a quantia de 16$500, proveniente do imposto de industria e profissão, no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes termos: (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 2 de março de 1939 — O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Nela exarei o seguinte despacho: A como requer. João Pessôa, 20-3-1939 — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido, o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, que será afixado no logar de costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado: pelo qual chamo e cito o referido devedor Jsé Cardôso, para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar terreo, Praça Aristides Lôbo e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 de abril de 1939. — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. Raimundo da Silva Ribeiro, morador nesta capital, deve a quantia de 92$400, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas, e, não fazendo proceder-se a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes termos: (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 2 de março de 1939 — O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Nela exarei o seguinte despacho: A como requer. João Pessôa, 10-3-1939 — Manuel Maia. Passado o presente mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor Raimundo da Silva Ribeiro, para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda sito no Palácio das Secretarias andar térreo, Praça Aristides Lôbo e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 de abril de 1939 — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. José Teixeira Carbu', morador nesta capital á rua Dezembargador Trindade n.º 298, deve a quantia de 46$200, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia, e custas; e, não fazendo proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes termos: (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 22 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificado achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor José Teixeira Carbu', para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias andar terreo, Praça Aristides Lôbo, e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 de abril de 1939. — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Tores.

—

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que dona Rosa Ferreira, moradora em Cabedêlo, deve a quantia de 9$900, proveniente do imposto de indústria e profissão no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado a suplicada e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar a quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas acrescidas, ficando ela logo citada para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nêstes termos: (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Severino Cordeiro de Sousa. Nela exarei o seguinte despacho: A coom requer em 20-3-1939 — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar in-

Propriedade á venda

Vende-se um sitio com terreno próprio de 3.960 metros quadrados, casa de vivenda para grande familia, um coqueiral frutifero e pomar, com agua e luz e proporções para um grande estabulo em Cruz das Armas.

Tratar á Rua das Trincheiras, n.º 334.

---

certo e não sabido a executada, mandei pasar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO, pelo qual chamo e cito a referida devedora d. Rosa Ferreira, para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar térreo, e efetuar o devido pagamento e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que lhe será feita em bens digo, feita tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 de abril de 1939. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 12 — Secção de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

400 Caixas de papelão para padronagem de Algodão, conforme modêlo existente no referido Departamento.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contráto no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, sêlo de saúde federal e estadual), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 18 do corrente.

Nas propostas deverão ter por extenso, o valor total do material oferecido.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contráto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 12 de abril de 1939.

J. Cunha Lima Filho — Chefe de Secção.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 13 — Secção de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

(Para o Laboratório Bromatologico)

1 Máquina de escrever com 48 cms. de carro, 92 caractéres, tabulador decimal e teclado moderno.

O fornecedor receberá como parte do pagamento, uma máquina Remington, tido [illegible] n.º z 325.633, pertencente á mesma Repartição.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contráto no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, sêlo de saúde federal e estadual), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 18 do corrente.

Nas propostas deverão ter por extenso, o valor total do material oferecido.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contráto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 12 de abril de 1939.

J. Cunha Lima Filho — Chefe de Secção.

—

EDITAL de intimação para formação da culpa de Lourival Barbosa da Silva. — O dr. Sizenando de Oliveira Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, que o 2.º dr. promotor público da comarca denunciou de Lourival Barbosa da Silva, brasileiro, maior, sem profissão e de domicilio ignorado, como incurso na sanção do art. 330 § 1.º da Consolidação das Leis Penais. E como não tenha sido possivel intimá-lo pessoalmente por se achar foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer nêste juizo, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital que será afixado no logar de costume e publicado no jornal oficial "A UNIÃO". Outrossim, faz saber mais que as audiências dêste juizo se fazem no pavimento superior do prédio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraiba á rua das Trincheiras n.º 42, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 dias de abril de 1939. Eu, **Justo Bernardino da Silva**, escrivão o subscrevo.

Sizenando de Oliveira.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAZEIRO

DECRETO N.º 10 DE 17 DE MARÇO DE 1939

Regula a cobrança da Taxa de registro de propriedades rurais, do municipio e dá outras providências.

O cidadão Francisco Correia de Queiroz, Prefeito Municipal de Joazeiro, do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Nacional Brasileira;

Considerando que o decreto n.º 9, desta Prefeitura, datado de 1.º de fevereiro do corrente ano, que créa o registro obrigatório de propriedades rurais e tabéla para cobrança da taxa respectiva e em parte omisso em virtude da complexidade do assunto de que trata;

Considerando ainda que a taxa do registro de propriedades rurais acima mencionado não consta do orçamento vigente, por isso que se torna indispensavel um regulamento para a sua execução.

DECRETA:

Art. 1.º — A taxa de registro de propriedades rurais dêste municipio será cobrada no mês de setembro e sujeita ás mesmas multas de móra de pagamento dos demais impostos de lançamento aos quais fica equiparado, para efeito de sua cobrança executiva.

Art. 2.º — As multas de 200$000 de que trata o art. 3.º do decreto acima citado serão lançadas pela Secretaria da Prefeitura, logo depois de terminado o prazo assinalado para o registro obrigatório das propriedades.

Art. 3.º — Lançadas as multas, serão intimados os infratores a recolher á Tesouraria da Prefeitura, as respectivas importancias cabendo recurso voluntário em requerimento ao Prefeito, dentro do prazo de 15 dias, findo os quais serão as mesmas lançadas no livro de "Divida ativa" do municipio e em seguida extraida a conta para a cobrança executiva.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Joazeiro, 17 de março de 1939.

Francisco Correia de Queiroz — Prefeito

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE'

Balancête do 1.º trimestre de 1939.

RECEITA

Licenças	5:916$800
Imposto de feira	2:686$800
Imposto Predial (rural e urbano)	$
Taxa de estatística da Produção *	756$300
Gado abatido	1:358$000
Aferição	742$000
Taxa de limpeza pública	650$000
Patrimonio	2:154$100
Imposto de veiculos	1:120$000
Matriculas	241$000
Imposto territorial urbano e suburbano	$
Rendas Diversas	378$000
Emprestimo do Estado	5:000$000
50% da Industria e Profissão	$
Auxilio do Estado	2:000$000
Divida ativa	1:109$600
Registro de propriedade	617$000
Soma	24:739$600
Saldo anterior	816$200
Total	25:555$800

DESPÊSA

Prefeitura	3:868$600
Fiscalização	855$000
Tesouraria	2:193$700
Obras Públicas	4:647$500
Estradas de rodagem	398$000
Iluminação	1:500$000
Limpesa Pública	750$000
Cemitérios	128$000
Subvenções	120$000
Estatística Municipal	759$000
Consignação obrigatória	$
Despêsas diversas	1:896$400
Pôsto Médico	1:400$000
Soma	22:526$200
Saldo para o mês de abril	3:029$600
Total	25:555$800

Cuité, 31 de março de 1939.

VISTO: — **João Venancio da Fonsêca** — Prefeito

Manuel Leonel da Costa — Secretário pelo tesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Balancête da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, referente ao mês de março de 1939.

RECEITA

Licenças diversas	1:680$000
Feiras e estacionamento	640$000
Taxa s/ gado abatido	119$400
Taxa s/ aferição	360$000
Rendas Patrimoniais	215$200
Taxa de Estatística	92$000
Veiculos e matriculas	349$000
Taxa de expediente	40$200
Rendas diversas	115$000
Divida ativa	473$000
	4:083$800
Saldo de fevereiro	1:758$600
Total	5:842$400

DESPÊSA

Prefeitura Municipal	1:142$100
Fiscalização Pública	170$000
Tesouraria Municipal	612$000
Obras Públicas	133$800
Iluminação Pública	359$400
Limpêsa Pública	92$000
Forum, Policia e Disponibilidade	260$000
Cemitérios	51$700
Subvenções	10$400
Representações Fest. Civ.	200$000
Banda de Musica	103$000
Assistência Social	92$200
Agencia de Estatística	200$000
Despêsas imprevistas	346$500
Divida passiva	69$500
	3:842$600
Saldo para abril	1:999$800
Total	5:842$400

Secretaria da Prefeitura de Cabaceiras, 5 de abril de 1939.

José Aurelio Arruda — Secretário.
Antonia de Mélo — Tesoureira.
VISTO: — **José de Oliveira Pessôa** — Prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA GRANDE

Balancête da Receita e Despêsa referente ao mês de março de 1939

Renda ordinária:

1 — Licenças	2:693$500
3 — Imposto de diversões	60$000
7 — Taxa de estatística	145$000
10 — Outras taxas: de Caridade	7$700
11 — De Expediente	15$400
12 — De aferição de pêsos e medidas	266$1[illegible]
13 — Sôbre arrecadação de semoventes	10$000
	3:398$000

Renda patrimonial:

1 — Renda do Matadouro	768$000
2 — Renda dos mercados	153$00[illegible]
3 — Renda dos cemitérios	28$00[illegible]
	949$000

Renda extraordinária:

1 — Divida ativa	94$400
2 — Multas	9$500
	103$900
Soma	4:450$9[illegible]
Saldo do mês de fevereiro	4:049$903
Total	8.500$8[illegible]

DESPÊSA

1 — Gabinête e Secretaria:

Pessoal	700$000
Expediente e publicações	190$200
	890$200

2 — Fazenda Municipal:

Pessoal	860$000
Percentagens aos arrecadadores	150$300
	1:010$300

3 — Serviços e Obras Públicas:

Letra A — Iluminação da cidade	1:440$000
Da vila de Juarez Távora	300$000
Do povoado de Canafistula	25$600
Do povoado do Zumbi	15$900
Fiscal da Luz da cidade	60$000
	1.841$500
Letra B — Limpêsa Pública: Pessoal	686$000
Material	25$000
	711$000
Letra C — Matadouro: Pessoal	40$000
Letra D — Mercados: Pessoal	50$000
Letra E — Cemitérios: Pessoal	60$000
Material	4$500
	64$500
Letra F — Obras novas e conservação das existentes	263$500
— Fomento agricola	818$800
6 — Despêsas diversas: Eventuais	784$000
Soma	6:473$800
Saldo para o mês de abril	2:027$003
Total	8:500$802

Prefeitura Municipal de Alagôa Grande, 31 de março de 1939.

José Barrêto de Almeida, tesoureiro-escriturario.

Visto: — **Clodoaldo Trigueiro**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Balancête da Receita e Despêsa, em 31 de março de 1939

RECEITA:

Licenças diversas	2:744$000
Imposto de feiras	647$200
Imposto s/ gado abatido	451$800
Imposto s/ veículo	103$000
Imposto s/ diversões	220$000
Taxa da produção municipal	1:376$900
Taxa de aferição	289$000
Taxa de limpêsa pública	99$500
Patrimônio	385$200
Rendas diversas	5$000
Total da receita	6:321$600
Saldo vindo do mês de fevereiro	5:697$900
	12:019$500

DESPÊSA

Prefeitura Municipal	1:450$400
Tesouraria	1:310$400
Fiscalização	330$000
Obras públicas	404$700
Estrada de rodagem	5:018$200
Limpêsa pública	296$500
Cemitérios	95$000
Subvenções	43[illegible]
Despêsas diversas	435$700
Serviço de estatistica	300$000
Fomento agricola	511$[illegible]
Assistência municipal	40$000
Soma	10:625$700
Saldo para abril no Banco Rural de Picuí	1:393$[illegible]
Total — Réis	12:019$500

Picuí, 4 de abril de 1939.

E. Macêdo, secretário.
Samuel Antão de Farias, tesoureiro.
Visto: **Antonio Xavier de Macêdo**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA'

Balancête da Receita e Despêsa, referente ao mês de março de 1939

RECEITA:

Gado abatido e matadouro	603$800
Licenças por ocupação das vias públicas	2:506$100
Impostos diversos	460$100
Licenças comerciais	125$200
Atos do govêrno municipal	35$600
Taxa de limpêsa pública	27$000
Produção municipal	1:248$200
Rendas diversas	147$100
Divida ativa	67$400
Taxa de cemitério	56$300
Taxa de veiculos	5$100
Imposto predial urbano e rural	309$400
Aferições de pêsos e medidas	634$200
Taxa de matricula	541$400
Indústria e profissão	10:000$000
	16:766$900
Saldo do mês de fevereiro	3:791$300
	20:558$200

DESPÊSA

Despêsas diversas, verba 14	2:467$900
Material de expediente, verba n. 3	5$000
Serviço de higiêne municipal, verba n. 15	509$600
Gratificações aos arrecadadores, cred. extr.	90$000
Limpêsa pública, verba n. 7	662$900
Campo de demonstração e cooperação agricola, verba n. 13	10:440$500
Taxa de cemitérios, verba n. 8	1$400
Assistência social, verba n. 12	104$700
	14:282$000
Saldo para o mês de abril	6:276$200
	20:558$200

Prefeitura Municipal de Ingá, em 1 de abril de 1939.

Luiz França Oliveira, secretário-contador.

Z. Ribeiro, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA'

Balancête da Receita e Despêsa da Prefeitura Municipal de Taperoá, referente ao mês de março de 1939.

RECEITA

Licenças	3:315$000
Imposto de feira	762$900
Taxa de Estatística Municipal	1:229$200
Imposto s/ gado abatido	298$000
Taxa de limpêsa pública	55$100
Patrimonio	25$000
Cemitério público	62$000
Imposto s/ veículos	80$000
Matricula	175$000
Rendas eventuais	42$800
São Vicente	70$500
Divida ativa	251$900
Soma	6:367$400
Saldo do mês de fevereiro	12:717$600
	19:085$000

DESPÊSA

Prefeitura	1:462$100
Iluminação pública	3:061$500
Limpêsa pública	95$000
Obras públicas	9:272$100
Justiça	96$700
Segurança pública	137$500
Agencia de Estatística Municipal	200$000
Eventuais	1:889$800
Cemitério público	60$000
Fomento agrícola	400$000
Soma	16:674$700
Saldo do mês de março de 1939	2:410$300
	19:085$000

Prefeitura Municipal de Taperoá, em 31 de março de 1939.

José da Costa Limeira — Secretário-tesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Decreto n. 2

Aumenta os vencimentos do tesoureiro da Prefeitura e abre um credito suplementar de .. 450$000 á verba 3 do orçamento vigente.

O prefeito municipal de Cabaceiras, usando das suas atribuições, e, considerando que os vencimentos fixados pelo orçamento vigente para o cargo de tesoureiro não correspondem ás responsabilidades e encargos daquelas funções,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam elevados para ... 120$000 mensais os vencimentos do tesoureiro municipal.

Art. 2.º — Para fazer face ás despêsas com o presente decreto, fica aberto á Tesouraria o credito suplementar de 450$000 á Verba 3 do atual orçamento.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Registe-se, publiquese e cumpra-se.

Gabinête do Prefeito de Cabaceiras, 27 de março de 1939.

José de Oliveira Pessôa, prefeito

José Aurelio Arruda, secretário.

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 27 de março de 1939.

José Aurelio Arruda, secretário da Prefeitura.

I N D I C A D O R

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOÃO DO CARIRI

Decreto n. 75

Extingue os cargos de Procuradores Distritais e dá outras providencias.

O prefeito de São João do Cariri, no uso das atribuições que lhe confere a lei e tendo em vista que os Fiscais Distritais sempre acumularam, com eficiência, as funções dos Procuradores Distritais,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam extintos os cargos de Procuradores Distritais a que se refere o art. 9.º do dec. 47, de 12 de janeiro de 1938.

Art. 2.º — São cometidas aos Fiscais Distritais, que não percebem ordenado, as vantagens e obrigações daquêles cargos extintos.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri, 14 de março de 1939.

João Gomes Coêlho, prefeito.

Antonio Meira Cavalcanti, respondendo pelo expediente do secretário.

PREFEITURA DA CAPITAL

Plantão de Farmácias durante o mês de abril de 1939

S. Terezinha	1—11—21
Pôvo	2—12—22
S. Antonio	3—13—23
Londres	4—14—24
Teixeira	5—15—25
Confiança	6—16—26
Véras	7—17—27
Brasil	8—18—28
Central	9—19—29
Minerva	10—20—30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Balancête da Prefeitura Municipal de Santa Rita, relativo ao mês de março de 1939

RECEITA

Licença	6:592$700
Imposto de feira	2:494$400
Aferição	2:611$700
Imposto de veiculo	3:161$500
Rendas diversas	528$600
Diversões públicas	73$000
Estatística	706$400
Matriculas	195$300
Divida ativa	1:511$500
	16:875$100

Renda patrimonial:

Gado abatido	1:365$000
Transporte de carne verde	172$500
Mercado	183$800
Cemiterio	236$000
	1:957$400
Taxa de Assistencia Social	5$000
Soma	18:837$500
Saldo do mês de fevereiro	23:807$500
Soma geral	42:645$000

DESPESA

Prefeitura	2:340$000
Tesouraria	450$000
Fiscalização	760$000
Percentagens	1:828$200
Estatística	300$000
Matadouro municipal	220$000
Iluminação pública	132$200
Campo de Demonstração	100$000
Pôsto de Higiêne Municipal	637$500
Taxa de limpêsa pública	970$700
Cemiterio	270$000
Obras Públicas	4:394$500
Divida passiva	336$000
Eventuais	726$000
Assistência Pública	180$000
Expediente	680$800
Gratificações	860$000
Alugueis de predios	267$500
Subvenção	538$600
Aposentadoria	181$600
Soma	16:173$600

Saldo que passa para abril:

Na Caixa Rural de Santa Rita:	
Dep. em c c limitada	15:660$400
Dep. a prazo fixo	2:248$200
Banco do Estado:	
Dinheiro em c c	710$300
Dinheiro em cofre	7:852$500
	26:471$400
Sôma	42:645$000

Dr. Flavio Marója Filho, prefeito.

Angelo Batista de Sousa, tesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Balancête do movimento da Tesouraria da Prefeitura Municipal, referente ao mês de março próximo findo.

RECEITA

Saldo do mês de fevereiro			1:810$600
Licenças		4:826$500	
Imposto de Feira		3:714$700	
Taxa de Estatística		2:243$900	
Gado Abatido		1:728$600	
Aferição		535$700	
Renda Patrimonial			3:498$700
Imposto sôbre Veiculos		1:970$000	
Matriculas		319$000	
Indústria e Profissão			7:899$600
Rendas Diversas		800$000	
Taxa de Educação e Saúde		1:350$600	
Divida Ativa		9$000	17:498$100
			30:707$000

DESPÊSA

Prefeitura:			
Pessoal	1:650$000		
Material	184$400	1:834$400	
Tesouraria		2:369$800	
Fiscalização		400$000	
Agente de Estatística		300$000	
Assistência Judiciária		150$000	
Obras Públicas		2:432$000	
Estradas de Rodagem		124$500	
Iluminação Pública		4:000$000	
Limpeza Pública		2:138$700	
Instrução Pública		3:170$700	
Cemitérios:			
Pessoal	300$000		
Material	7$500	307$500	
Subvenções:			
Centro de Saúde	600$000		
Banda de Musica	250$000		
Hosp. S. Vicente de Paula	200$000		
Academia de Comércio	100$000		
Tiro de Guerra	40$000		
Escolas Paroquiais	100$000	1:290$000	
Inativos		180$000	
Campos de Demonstração:			
Pessoal	1:950$100		
Material			
Departamento agricola	138$000		
Pago por 2 burros	500$000		
Diversas Despêsas	850$300	3:438$400	
Despêsas Diversas	494$600		
Tipografia	1:454$600		
Gratificações			
Oficial de Justiça	120$000		
Secretário A. Militar	75$000		
Escrivão do juri	50$000		
Porteiros dos auditórios	50$000		
Zelador do Mictorio Público	60$000		
Escrivão da Policia	100$000		
Eventuais	3:172$400	6:576$600	
Departamento das Municipalidades		584$100	28:296$700
Saldo para abril			2:410$300
			30:707$000

Itabaiana, 4 de abril de 1939.

Julièta Nunes Bezerra — Tesoureira.
Alberto Moreira — Contador.
VIST: — **Antonio B. Santiago** — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Balancête da Receita e Despêsa de 1 a 31 de março de 1939.

RECEITA

Licenças — Comércio, ambulantes e construções	13:998$800
Licenças — Ocupação das vias públicas	6:420$100
Predial — Rural e Urbano	1:889$800
Territorial Urbano	65$300
Diversões	1:644$000
Indústria e profissão — Recebido do Administrador da Mesa de Rendas da cidade 50% do Imposto de Indústria e Profissão, arrecadado p| Estado, referente mês março, do corrente ano	5:503$500
	29:521$500

TAXAS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

De remoção domiciliar do lixo	224$400
Do Matadouro Público	1:119$800
Do açougue público	45$600
Do Mercado Público	558$700
Do Cemitério	423$500
De aferição de pesos e medidas	738$400
De expediente	259$000
De Estatística da Produção Municipal	2:156$300
Do Poço Carlos Gomes	59$600
De imóveis rurais	125$000
	6:122$300
Rendas eventuais	5$100
Divida ativa	176$900
Multas	19$800
	35:845$600
Saldo do mês de fevereiro	2:764$000
	38:609$600

DESPÊSA

Gabinête do Prefeito	2:529$500
Tesouraria	842$000
Fiscalização	4:622$700
Limpêsa Pública	1:492$900
Conservação de próprios	1:595$200
Obras Públicas	10:211$100
Assistência Pública	65$000
Instrução Pública e endemias rurais	2:401$800
Departamento das Municipalidades	480$400
Iluminação Pública	5:433$000
Banda Municipal	350$000
Agencia de Estatística Municipal	300$000
Campo de Demonstração Municipal	620$300
Cemitérios	107$500
Eventuais	2:302$300
Divida Passiva	20$000
Inativos	130$000
Curso de Higiene e Puericultura	401$600
Tiro de Guerra 41	30$000
Despêsas diversas	1:681$500
	35:616$800
Saldo para o mês de abril	2:992$800
	38:609$600

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guarabira, em 31 de março de 1939.

Adalgisa Bezerra Luna — Tesoureira.
VISTO: — **Sabiniano Maia** — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Balancête da Receita e Despêsa do Município de Pilar, referente ao 1.º trimestre do exercicio de 1939.

RECEITA

Imposto de licença	5:021$500
Imposto predial	769$800
Imposto de feira	2:636$700
Taxa de gado abatido	1:093$100
Industria e profissão (50% do arrecadado pelo Estado)	$
Renda patrimonial	2:912$100
Matricula de veículos	802$000
Rendas diversas	995$500
Estatística da produção municipal	1:313$300
Aferição	699$100
Divida passiva	$
	16:241$100
Saldo do exercicio de 1938	16:848$400
	33:089$500

DESPESA

Prefeitura Municipal:	
Pessoal	3:450$000
Material	1:204$500
Fiscalização:	
Pessoal	$
Tesouraria: — %	1:734$400
Obras Públicas	147$000
Iluminação Pública:	
Pilar — Uzina de Luz:	
Pesoal	840$000
Material	1:994$100
Gurinhem — Uzina de Luz:	
Pessoal	240$000
Material	1:063$600
Serrinha — particular:	
Consumo	1:200$000
A querozene — Povoados	200$900
	5:538$600
Instrução Pública	728$200
Cemitério	220$000
Subvenções	595$000
Justiça e Policia:	
Pessoal e material	1:366$000
Campo de Demonstração	897$500
Despêsas diversas	1:370$500
Divida passiva	12:406$000
Limpêsa pública	579$300
Dep. das Municipalidades	145$700
	30:382$700
Saldo que passa para o mês de abril	2:706$800
	33:089$800
	33:089$500

Tesouraria da Prefeitura Municipal do Pilar, em 4 de abril de 1939.

Antonio Marinho do Nascimento — Tesoureiro.
VISTO: — **João José Marója** — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Decreto n. 1

Suprime, por economia, o cargo de Escriturário da Prefeitura.

O prefeito do municipio de Cabaceiras, usando das suas atribuições, e, considerando a necessidade inadiavel de fazer a maior compressão possivel nas despêsas para melhor equilibrio financeiro da municipalidade,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica suprimido o cargo de Escriturária da Prefeitura.
Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.
Registre-se publique-se e cumpra-se.

Gabinête do prefeito do municipio de Cabaceiras, 27 de março de 1939.

José de Abrantes Pessôa, prefeito.

José Aurelio Arruda, secretário.

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 29 de março de 1939.

José Aurelio Arruda, secretário da Prefeitura.

SECÇÃO LIVRE

AGRADECIMENTO E CONVITE

MISSA DE 7.° DIA

Durvalina de Vasconcélos Carvalho e familia, José Dias de Vasconcélos e familia, João de Vasconcélos e familia, Alvaro de Vasconcélos e familia, Maria das Neves de Carvalho Toscano e familia, Joana de Carvalho Falcão e familia, Americo Falcão e familia, Otavio Monteiro e familia, Ovidio Lopes de Mendonça e familia, Diógo Sá e familia; espôso, filhos, sogros, cunhados, irmãis, tios, primos e sobrinhos de **Antenio Daniel de Carvalho**, falecido no dia 9 do corrente, vêm agradecer á todos os amigos do pranteado morto, que o acompanharam a sua última morada e de novo os convidam para assistir á missa que mandam celebrar no sábado 15 do corrente ás 6 e meia horas, sétimo dia do seu desaparecimento, na igreja da Misericordia, pelo eterno repouso de sua alma.

A todos agradecendo mais êste gesto de religião e caridade.

João Pessôa, 11 de Abril de 1939.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secrtaria:

Recurso de revista n.º 1, da comarca de João Pessôa. Recorrente a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto. Recorrido o operário Severino Victor.

Com vista ao recorrido, pelo prazo legal, em data de 11 do corrente.

Apelação criminal n.º 47, do termo de Jatobá, da comarca de Cajazeiras. Apelante a Justiça Pública. Apelado Pedro Ferreira de Sousa.

Com vista ao apelado em data de 11 do corrente, pelo prazo legal.

Apelação civel n.º 51, da comarca de João Pessôa. Apelante a Standard Oil Company of Brazil. Apelado Juvencio Taciano Mariz Neto.

Com vista ao bel. Guilherme da Silveira, advogado da apelante, em data de 11 do corrente.

Apelação criminal n.º 46, da comarca de Umbuzeiro. Apelante a Justiça Pública. Apelado Cicero de Mélo.

Com vista ao apelado, pelo prazo legal, em 11 — 4 — 1939.

Apelação civel "ex-oficio" n.º 50, da comarca de Areia. Entre-partes: a Fazenda Estadual e José Bernardo de Lira.

Com vista ao dr. Consultor Juridico do Estado, pelo prazo da lei, em 11 — 4 — 1939.

Apelação civel n.º 52, da comarca de João Pessôa. Apelante The Great Western of Brasil Railway Company Ltda. Apelada Francisca Maria da Conceição, por seu assistente judiciário.

Com vista ao bel. Osias Gomes, advogado da Apelante, pelo prazo legal, em 11 — 4 — 1939.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação civel n.º 49, da comarca de Pombal. Apelantes: Sergio Dantas de Sousa, Severino Dantas de Sousa, João Dantas de Sousa e outros. Apelado: o espolio do cel. Fideralino Dantas da Rocha, representado pelo inventariante José Avelino de Queiroga.

Com vista aos advogados da parte apelada, em data de 10 do corrente, pelo prazo legal.

Sociedade dos Funcionários Públicos

De ordem do sr. presidente desta agremiação, convido todos os sócios quites, bem como os diretores eleitos, para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 15 (sábado), ás 19 horas, em sua séde social, sita á rua Duque de Caxias n.º 260, para assistirem e tomarem posse dos cargos para os quais fôram eleitos, confórme rege o artigo 31, do Capítulo IX dos Estatutos vigente.

João Pessôa, 12 de aril de 1939.

Frederico da Gama Cabral, 1.º secretário.

Inspetoria Geral do Tráfego Público

Nota

Esta Repartição faz saber a quem interessar que já chegaram as placas para automoveis oficiais, pertencentes ás Repartições Públicas do Estado (Federal e Estadual), podendo désde logo os veiculos serem apresentados neste Departamento, acompanhados de oficios da repartição respectiva, a fim de serem os mesmos devidamente emplacados e registrados, no corrente exercicio.

João Pessôa, 10 de Abril de 1939.

João de Sousa e Silva, 1.º ten., Inspetor Geral.

Primeira convocação de Assembléia Geral Ordinária da Associação Comercial de João Pessôa

De ordem do sr. Presidente e na conformidade com o que preceituam os Estatutos sociais, ficam convidados os senhores socios para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar no dia 15, ás 15 horas, a fim de proceder-se a eleição da nova Diretoria que tem de dirigir os destinos da Associação, no periodo de 1.º de maio de 1939 a igual data de 1940.

Estevam Gerson — 1.º Secretário

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria:

Agravo de petição civel, **ex-oficio**. n.º 39, da comarca de João Pessôa. Entre partes: a Fazenda Municipal e a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.

Com vista ao recorrido, pelo prazo legal, em data de 12 do corrente.